

Ano III-Agosto de 1933 H.º 30



DIRECTOR  
**HENRIQUE GALVÃO**

ADMINISTRADOR E EDITOR  
ANTÓNIO PEDRO MURALHA

SEDE

RUA DA CONCEIÇÃO, 35, 1.º

Endereço Telegráfico

«MINERVA»

TEL. 2 4253

Propriedade da Empresa  
**PORTUGAL COLONIAL**



PREÇO AVULSO

Metrópole..... 3500  
Colónias..... 4500

(ASSINATURAS)

Metrópole (6 meses)... 18500  
Colónias (6 meses)... 24500



COMPOSTO E IMPRESSO  
OTTOSGRÁFICA LIMITADA  
Conde Barão, 50 — LISBOA

Visado pela Comissão de Censura

## SUMÁRIO

UMA CARTA MENSAL DE PORTUGAL PARA AS COLÓNIAS..	<i>Dr. Agostinho de Campos.</i> Professor, escritor e jornalista
A ITÁLIA E A COLONIZAÇÃO .....	***
A MÍSTICA DA GRANDEZA.....	<i>Henrique Galvão.</i>
DA FUNÇÃO DA COLÓNIA DE ANGOLA NO IMPÉRIO CO- LONIAL PORTUGUÊS .....	<i>A. A. Torres García</i> Antigo secretário Provincial de Agricultura de Angola. Antigo Ministro da Agricultura
PÁGINA LITERÁRIA—A AVENTURA DE ANTÓNIO PAIS....	<i>Angelo Diniz</i>
EXPOSIÇÃO COLONIAL DO PÓRTO .....	***
DA IMPRENSA COLONIAL TRANSCREVE-SE .....	<i>Carlos Carneiro</i>
CRÓNICA DO MÊS .....	<i>H. G.</i>
NOTAS DO MÊS .....	***
INFORMAÇÕES, ETC .....	***
ESTATÍSTICA.....	***
PORTUGAL COLONIAL	

# Uma carta mensal

## de Portugal para as Colónias

Pelo dr.  
Agostinho  
de  
Campos

**N**O Prefácio do seu Portugal que eu vi, belo livro de impressões de um escritor brasileiro que há cerca de cinco anos se demorou entre nós por algum tempo, diz o autor, sr. Lemos Britto, que não tem por objectivo cantar uma ode a Portugal, mas pretende ser razoável e justo, sincero e veraz.

Ao noticiar o aparecimento desta obra notou um dos mais populares diários do Rio «que os escritores brasileiros que visitaram Portugal jamais chegaram a fixar em livros duradouros uma ideia segura e nítida do que é o Portugal contemporâneo.»

Citando esta observação, comenta o sr. Lemos Britto:

«Tais livros contribuiriam para desfazer a convicção de que esse país ficára extático à margem da história, no eterno deslumbramento das suas glórias pretéritas.»

E o Prefácio termina assim:

«Se, pois este volume puder contribuir de qualquer modo para revelar aos Brasileiros o Portugal de hoje, vivo, válido e em marcha, entrando, como outras velhas nações europeias, em um período de perfeito reflorescimento, ter-me-ei por feliz, porque outro não foi o meu objectivo ao escrevê-lo.»

A pág. 21 e 22 do livro concretiza-se mais a significação destas palavras. Confessa aí o Autor que elle, como todos os Brasileiros da sua geração, reputara Portugal como país de tradições gloriosas, mas cujos velhos ombros vergam ao péso da velha armadura amolgada pelos Romanos, Arabes, etc.

A ideia que o Autor fazia do nosso país, antes de visitá-lo, está bem definida nos dois seguintes períodos, que reproduzimos textualmente:

«Tinha-o como o país apaixonado e romântico, que havia trocado a lança e o escudo de suas façanhas medievais pela guitarra melancólica, e cujas massas campesinas se haviam anquilosado no interminável revolver de uma terra exausta de séculos, sobre a qual passavam, so-

turnos como gemidos de angústia, o canto dos arados e os mugidos dos bois resignados e tristonhos. Amando-o com ternura, considerava os grandes nomes da sua literatura como faróis acesos sobre um mar impressionantemente deserto, êrmo de sol e sem vagas...»

Felizmente, e em paga de Portugal ter descoberto o Brasil pre-cabralino, o Autor descobriu o Portugal contemporâneo:

«Voltei para bordo, convencido que esse juízo, que era ainda então o juízo de tantos compatriotas meus, implicava numa grande injustiça para com Portugal...»

E agora já uma geração, pelo menos, de Brasileiros poderá, lendo este livro sincero, acreditar que Portugal é um país vivo, onde há mais enxadas que guitarras:

«Todo Portugal é um canteiro, separadas as quintas umas das outras por muros de pedras arrumadas, tudo plantado, cultivado, aproveitado, a ponto tal, que até nas serras ásperas como a do Marvão se vêem plantações.»

E não é só isto. Acontece também que no «mar impressionantemente deserto, êrmo de sol e sem vagas», bóiam algumas mulheres bem vestidas:

«A sociedade «chic» de Lisboa veste-se com elegância, tem hábitos parisienses... A mulher educada, socialmente educada, vive numa permanente adaptação à moda.»

E trabalha-se, em Portugal, ao contrário do que pensava uma geração inteira de Brasileiros. Até as mulheres:

«Vi mulheres trabalhando no serviço de descarga de bagagens, em Leixões. Vi-as nos campos, vergadas ao péso dos toros de madeira... Vi-as derribar altos lenhos a golpes de machado...»

Emfim: o juízo de tantos compatriotas do Autor tem de modificar-se em face deste livro, que não é uma ode a Portugal, como se diz com todo o cuidado no Prefácio, de modo que no Brasil se possam acreditar estas coisas inacreditáveis para uma geração inteira de Brasileiros: que os nossos sete milhões de criaturas europeias não são outras tantas larvas a viverem uma vida incompleta, parada ou letárgica, num sono extático à margem da História.

Agora sim: agora fica-se sabendo por uma vez, do Amazonas ao Prata, que o solo português não está exausto desde séculos e ainda pode dar algum fruto. Temos árvores, temos vinhas,

temos oliveiras que dão azeite e sobreiros de que se tira a cortiça; temos trigo, temos pomares, temos hortas. E assim se prova que não passamos dias e noites a tocar guitarra. Os que no Brasil amam, como o Autor, a nossa literatura, já sabem a estas horas que os nossos escritores tem que comer e não são como faróis acesos sobre um mar impressionantemente deserto, êrmo de sol e sem vagas, mas com bois resignados e tristonhos a nadarem melancolicamente ao som lugubre de uma guitarrada perpétua.

Bela coisa, as viagens! Por elas se recebem lições extraordinárias e inesperadas, que os livros só por si não são capazes de dar. A geração do Autor leu, estudou, é culta, letrada, educada. Mas não viu com os seus olhos, não recolheu o ensinamento directo, local, dos factos e dos seres, e por isso imaginava que milhões de homens, mulheres e crianças podem manter-se do eterno deslumbramento das suas glórias pretéritas, dispensando perfeitamente as batatas ou o pão e ouvindo tocar guitarra para enganar a fome.

Mas, de repente, desembarca no Tejo um Brasileiro inteligentíssimo e põe-se a percorrer este país, de norte a sul. Imediatamente, muda tudo. Aqueles olhos vivos e penetrantes conseguem, abarcar e compreender em poucas semanas o que longos anos se recusara à percepção do cérebro, aliás bem recheado de ideias sobre o mundo e os homens. E não é preciso mais nada para que Portugal ressuscite, e largue da mão as glórias pretéritas, e pendure a guitarra no cabide, e desate a trabalhar para comer, exactamente como ... tôda a gente.

Falando sério, pode ver-se em tudo isto mais um reflexo daquela ingenuidade ou infantilidade tão americana, de que o cidadão médio dos Estados-Unidos constitui tipo acabado, e leva muitos Americanos a suporem que a vida, o trabalho, a força, a riqueza, o progresso, o futuro, não existem senão na América; e que a «pequena Europa» não passa, na melhor hipótese, de um museu de cacos e castelos em ruína, povoado de gente pinturesca, romântica, inútil, inerte, parálitica — espécie de pobres fantasmas ou múmias que saem dos livros de história velha, muito mal compreendida, para uma realidade vaga e duvidosa.

É lícito duvidar de que este fenómeno colectivo, tão contíguo à ignorância pueril, possa modificar-se algum dia por força da educação e do ensino. Afigura-se-nos mais provável que não.

A Europa tem feito e refeito a América com a sua carne. É natural, e talvez irremediável, imaginar o Novo Mundo que por cá não ficam senão ossos — e almas do Outro Mundo.

# A Itália e a colonização

**N**A «Azione Coloniale» de 27 de Julho lê-se sob o título *O que é a Colonização?*:

O Sr. Paul Crockaert, antigo ministro das Colónias da Bélgica, compartilha em absoluto, em matéria de colonização, com a ideia expressa recentemente pelo Sr. Armino Monteiro, ministro das Colónias de Portugal. O «Soir», publica:

«A colonização não é uma questão de número. Para colonizar, é, sem dúvida, necessário ter colónias, mas ter colónias é o mesmo que possuir um excedente demográfico. Colonizar não é só possuir grande abundância de capital, pois que salvo nas zonas mineiras, o dinheiro não encontra onde se aplicar na maior parte das zonas tropicais senão à medida que o permita o desenvolvimento agrícola e este desenvolvimento será sempre lento.

«Nas colónias tropicais são a-pequena e a média colonização que fazem prova de uma maior resistência que as grandes empresas com grandes capitais... Uma parte destas grandes empresas não se mantêm senão com os favores do Estado, ou por meio de crédito que se revela em moratórias, acordos, combinações com os credores e banqueiros, quando não caem no campo triste da liquidação e da falência. Dois terços do capital empregado nestas colónias pode considerar-se perdido. «E' isto um caso para perder a coragem? Não. Sem dúvida é necessário encarar o perigo para se poder fazer frente virilmente. Sabe-se que a idade do ouro não voltará tão cedo. Mas, assim como o ministro Monteiro, direi que para preparar esta volta à idade do ouro não vejo outro meio senão adaptar a metrópole e as colónias a uma política mais modesta e baseada sobretudo na sua agricultura e no progresso moral e social da população indígena, pelas suas empresas modestas, pelo seu árduo trabalho, sua disciplina e seu sacrifício. As colónias não se devem estabelecer contando com a prosperidade espontânea e lucros fáceis, como um estado de coisas natural, confundindo com a maior facilidade a colonização com a especulação.»

E' esta a ideia do ministro Crockaert; há contudo qualquer coisa com que não concordamos plenamente: inútil indicar qual ela seja e quais sejam os motivos.

É realmente inútil indicar a *qualquer coisa* com que a «Azione Coloniale» não concorda e quais os motivos porque não concorda.

Não concorda que a colonização seja uma acção essencialmente qualitativa. Se concordasse lá se ia por água abaixo o argumento do excesso de população tão caro aos nossos amigos italianos quando exigem mais colónias. E como lhes seria realmente difícil, por falta dum passado e dum presente colonial bastante expressivo para afirmar a sua capacidade colonizadora, os italianos preferem evidentemente considerar a colonização, uma acção quantitativa que a sua riqueza demográfica resolveria dum dia para o outro.

!Que pena não ser possível a experiência!

Veríamos este simpático povo lançar-se com o ardor da sua mística, de resto interessantíssima, a colhêr numa experiência que dentro de poucos anos de-certo o levaria a pensar como o Sr. Paul Crockaert... infelizmente um pouco tarde.

Entretanto esperemos que eles nos convençam com a obra que estão realizando nas suas colónias — melhor campo do que as colunas dum jornal para afirmar capacidade colonizadora. Porque até agora as suas palavras são infinitamente mais quentes e prometedoras do que as suas obras.

# A MÍSTICA DA GRANDEZA

**G**ABRIEL Hanotaux, o notável historiador francês, ao occupar-se das grandes figuras coloniais do seu país—aquelas que occuparam e construíram o Império moderno—define o espírito artístico e dominador de Lyautey, citando uma frase sua: «Este homem, escreveu o construtor de Marrocos a propósito dum Governador, é muito inteligente; mas não fará nunca cousa alguma porque lhe falta aquela parcela d'amor sem a qual nenhuma obra humana se leva a cabo.

É uma frase sôbre a qual devemos meditar e que resulta duma verdade que é eterna na actividade dos povos: A grandeza duma Nação é sempre a criação duma mística activa e viril—muito mais que da arrumação metódica e geométrica das parcelas materiais que importam ao seu bem estar.

O exemplo da França com Lyautey, Gallieni, Joffre, Mangin, Gouraud—essas grandes figuras do colonialismo francês que deram à França, contra as intrigas do Parlamento, as inferioridades dos políticos e a indiferença dos partidos, o grande Império do Presente—é o exemplo de Portugal com António Ennes, Mousinho, Galhardo, Couceiro, João de Almeida, Teixeira Pinto, etc.—os homens que deram ao nosso país, contra os mesmos factores mórbidos e inferiores o título e os proveitos de 3.<sup>a</sup> potência colonial do Mundo.

Uns e outros *sentiram essa parcela d'amor sem a qual nenhuma obra humana se leva a cabo.*

E porque a sentiram realizaram, a-pesar-de isolados, de incompreendidos, de chicoteados muitas vezes, um sonho nacional de grandeza que não foi feito nem de lugares comuns nem de tranqüilas congeimações.

É tempo de meditarmos neste exemplo recente.

Estamos perante o programa de uma grande Idea que teve a fortuna de conquistar muitos espíritos e de não ser antipática à maioria. Esse programa precisa realizadores e nada será, se não exceder uma expressão teórica ou meramente legislativa, se se encerrar com o seu brilho, a sua retórica e as suas ideas luminosas nas colunas confortáveis do *Diário do Govêrno*.

Para que tenhamos os realizadores de que carecemos—muitos são precisos—é necessário reconhecer a hierarquia dos valores, corajosa e nobremente, com sentido de grandeza—mas é necessário também cultivar uma mística nacional (não confundir com mística de grupo) que se substitua a esta *apagada e vil tristeza* em que friamente se vai caminhando, talvez para uma arrumação, mas de modo algum para um engrandecimento.

Essa mística não existe entre nós como uma força colectiva nem como uma força de direcção. Aqueles que a sentem ou que a reclamam, esbracejam no vazio e são considerados irrequietos, incómodos, complicados. A sua febre de acção em lugar de se corrigir no que tem de excessivo, de se canalizar no que tiver de desorientado, de se moderar no que apresenta de precipitado—põe-se pura e simplesmente de parte.

Ordem é uma causa. Grandeza é outra. Se a primeira pode servir a segunda não a substitue nem a cria. A grandeza faz-se de forças morais, de idealismos sãos, de vontades acorrentadas a altos objectivos.

É tempo de pensar nisto e fazer com que isto intervenha num plano político de acção—não dêsse que ficam em palavras sonoras de relatórios, mas daqueles que se projectam em realizações.

Aquele homem muito inteligente de Lyautey, que nunca havia de fazer coisa alguma porque era... só inteligente, é o retrato de muitos dos nossos homens inteligentes—uns sepultados na vala comum dos esquecidos, outro destinados a ela, outros ainda apenas iluminados pela glória fácil dos adjectivos que a Imprensa concede aos amigos—tantos homens de talento que nunca fizeram também coisa alguma!

A todos êles faltou a tal parcela de amor sem a qual nenhuma obra humana se leva a cabo—a razão mística para agir e vencer.

É claro que os céticos—e além dos céticos aqueles homens arrumados e geométricos a quem o actual estado de coisas convem e não falga—pensam que contra males que são de natureza essencialmente económica, bastam medidas económicas e boas contas. Mas todos os mais, os que sinceramente sonham com a grandeza para esta terra creem que o próprio bem estar económico só será fácil e viável com forças morais arrumadas também e movidas por uma mística que seja de todos.

HENRIQUE GALVÃO.

---

## Produção Moçambicana

Os seguintes números officiaes representam as previsões da produção e exportação de alguns productos agrícolas da Colónia durante o ano de 1933:

*Açúcar*—Produção, 59.000 toneladas; exportação, 57.000 ton.; Manica e Sofala: 37.000 e 35.000 ton., respectivamente. Em ambos os casos um *récord*.

*Laranjas*—Exportação, 1.400 toneladas (40.000 caixas), quasi o dôbro do número do ano passado. Manica e Sofala: 560 ton. (16.000 caixas), um grande aumento.

*Teranjas*—Exportação, 1.225 toneladas (35.000 caixas), aproximadamente o dôbro do ano passado. Manica e Sofala: 280 ton. (8.000 caixas), um ligeiro aumento.

*Sisal*—Exportação, 12.500 toneladas, um ligeiro aumento.

## I—Justificação

O homem funcionando colectivamente tem a necessidade de submeter-se a uma norma coordenadora do esforço individual e polarizadora da sua expressão gregária ou colectiva.

Desde o mais modesto grupo musical até os mais complexos agregados colectivos, como os grandes exércitos e as nações, se evidencia axiomáticamente a necessidade dum diapasão, duma batuta, duma doutrina tactica e estratégica, dum espírito superior de cimentação de analogias étnicas, económicas e morais, enfim dum elemento, todo subjectivo, que galvanize as vontades, alevante as almas, afine as capacidades, pondo-as ao serviço duma finalidade superior, representativa da razão de ser da entidade discontínua que provoca e sofre a sua acção.

Não basta porém, a existência da norma social, com o expressão filosófica, mesmo que ela adquira a realidade contunente de um código ou dum regulamento. É indispensável que o indivíduo aceite e pratique sem constrangimento os seus ditames.

Essa faculdade individual tem de funcionar, espontânea e automaticamente, através do subconsciente.

Esta finalidade só pode atingir-se por meio duma boa resolução do problema pedagógico nacional e como a pedagogia é uma ciência moral e ao serviço dos problemas colectivos, teremos de ir buscar a ela os elementos de harmonia social, que nos faltam e que nos impossibilitam do uso duma conduta lógica, construtiva e seqüente.

A pedagogia não é aqui considerada no sentido restrito duma aplicação escolar; é tomada no sentido lato duma ciência condutora dos povos e como tal abrangendo as suas normas governativas.

Desejamos afirmar que é necessário definir duma vez para sempre o que queremos e quais os métodos que ditamos ao nosso querer.

Dependendo o nosso querer de tantos sentimentos divergentes, de tantos interesses opostos, de tantas ideologias desencontradas, é condição *sine qua* do triunfo a limitação do campo de variação desses sentimentos, interesses e ideologias, para, à maneira matemática, podermos definir a nossa função nacional e dela extrairmos a sua equação integrante.

Vítimas que somos, como todos os portugueses que viveram depois do século das conquistas, da falta de objectivos nacionais definidos e claros; homens, como a maior parte dos nossos concidadãos, votados ao bem público, por disposição natural e sempre dados à diminuição do indivíduo — entidade meramente zoológica — em favor do cidadão — célula social —, exortamos o governo da Nação a que diga duma vez para sempre o que quer de nós, colonos

de Angola, e em que sentido define e precisa a nossa actividade social.

Que nos dê o ensejo de vermos desdobrada debaixo dos olhos a panorâmica da nossa finalidade colonial.

Assim esclarecidos na razão e condicionados no esforço, poderemos todos os dias e em todos os actos lançar uma pedra, por modesta que seja, nos caboucos do edificio nacional e levantar-lhe os muros, com a nossa energia afirmada em todas as latitudes e com o nosso patriotismo sempre incondicionado.

E para que a exortação não fique só em palavras, quasi sempre caídas no vazio da indiferença e da incompreensão, se escreve o que adiante vai, não como a palavra revelada do Senhor, mas apenas

como uma contribuição desataviada, para a fixação de ideias e métodos que ardem definitivamente a imprecisão, o anda não anda, o permanente recomeçar da vida de Angola, cemitério infinito de energias, de quimeras de ilusões e vala comum das ossadas de milhares de heróis continuamente

te abatidos pela inclemência física e pelo desabar de sonhos ridentes de felicidade inatingida.

# Da função da Colónia de Angola no Império Colonial Português

POR A. A. TORRES GARCIA

*Antigo secretário Provincial de Agricultura em Angola  
Antigo Ministro da Agricultura*

**II—O Império Colonial Português é o instrumento de expansão, no tempo da lusitanidade; o campo de acção das capacidades intellectuais, morais e físicas da raça, a demonstração da continuidade histórica do esforço social de um grande povo criador.**

Logo que o povo português constituiu o lar metropolitano, sentiu a necessidade fisiológica de conquistar novas terras. Não é para aqui o formular-se o quadro da expansão lusitana extra-continental porque apenas queremos focar o fenómeno que veio a ter o seu fastígio em pleno século XVI: O PEQUENO POVO LUSITANO CONDUZIDO POR UMA HIPERACTIVIDADE CRIADORA CONQUISTOU E DOMINOU METADE DO MUNDO.

Senhor do comércio e da navegação, os dois agentes máximos da actividade económica da época, não se preocupou demasiadamente com a criação de colónias de povoamento, que viessem a significar pelos séculos fora, uma intenção de domínio rácico.

A feitoria comercial e as naus eram ferramentas construtoras do Império, notando-se com excepção, na época de quinhentos, a tentativa de assimilação feita na Índia por Albuquerque.

A exclusão e o monopólio eram a base da exploração económica, elementos cómodos mas portadores dos germens de corrupção, considerada causa nos discutíveis trabalhos do sinistro Oliveira Martins,

e da animosidade do estrangeiro, que, arredado, trouxe a nossa ruína.

O continente africano não foi objecto de grandes preocupações de domínio político, nem de exploração económica, praticando-se apenas o resgate do ouro da Costa da Mina e dos indígenas.

1580 marca o declínio prematuro do esforço português no ultramar

Restabelecida porém a independência, ainda nos ficou um largo e vasto Império; mas os governos da Nação tinham perdido por completo o sentido de quinhentos. Davam-se largos territórios em dotes principescos, a Índia reduzia-se a territórios minúsculos de vida puramente vegetativa; em África abandonam-se ou cedem-se os últimos redutos de Marrocos; não se defendiam os territórios da influência estrangeira, e naqueles onde mantínhamos débil domínio, continuávamos com a feitoria e com o resgate do indígena, incitados pelas necessidades de mão de obra do Brasil, colónia naturalmente rica, que veio encontrar nos princípios do século XIX a causa próxima da sua independência, no estabelecimento da corte de Portugal no Rio de Janeiro.

A Grande Revolução veio modificar, por reflexa da Declaração dos Direitos do Homem, os conceitos coetâneos de administração colonial, sobretudo na parte respeitante ao tratamento das populações indígenas, mas essas modificações pouco importam à vida das nossas colónias, que continuaram a sua vida indefinida de presídios e feitorias.

O desinteresse e subserviência dos governos são manifestos perante as intenções extorcionistas do estrangeiro, intenções que vieram a desabrochar escandalosamente em 1885, em Berlim e no Ultimatum de 1890.

Entretanto o sangue de Portugal corria caudalosamente para o Brasil, marco já firmado da lusitaniedade; ia também fertilizar os territórios da América do Norte; espalhava os elementos vivificantes da sua seiva por todo o Mundo, mas arredava-se da África sempre considerada terra de degredados, terra abominada de sofrimentos.

Há tentativas como a de Sá da Bandeira, Luz Soriano, Andrade Corvo, António Enes, no sentido de impôr uma ordem de ideias na administração Colonial, mas tudo fica à mercê dos malefícios da descontinuidade e da ausência de planos ditados e impostos pela Nação.

Para Moçambique, o vexame do Ultimatum marca uma era de progresso, mas progresso uniteral porque se limita ao apetrechamento de portos e à instalação de grandes empresas que nada garantem no campo da colonização e que até apresentam, por força das circunstâncias, o aspecto deprimente da cecidade de direitos de soberania.

O esforço individual faz S. Tomé, Mousinho e Couceiro, discípulos de António Enes, reagem em Moçambique e Angola o exército português consegue por vezes firmar brilhantemente o domínio nacional, mas directivas superiores de actuação e coordenação não existem e o ponto de vista lato, supremo e dignificante da expansão lusitana, não merece a consideração dos governos.

A República Portuguesa saída de um grande anseio de dignificação nacional procura actuar na administração das colónias por intermédio duma grande descentralização administrativa, duma ocupação incontestável dos territórios e pela liquidação

do reliquial de problemas de política indígena que ainda vinha sujando a tradição, nesse campo cheio de nobreza do povo português.

Legislou-se bastante, executou-se muito, mas em Versailles, ao concertar-se a paz, fomos obrigados a tomar compromissos solenes de garantia por um progresso instantâneo das nossas colónias.

Tomamos esse compromisso e essa circunstância deveria ter obrigado ao estabelecimento de ideias, planos e métodos, que fizessem reverter o novo esforço que ia iniciar-se, a favor da expansão da população portuguesa pelas Colónias, do alargamento da nossa influência intelectual e moral sobre as populações indígenas, e dar a máxima intensidade à divulgação da civilização lusitana na China, por intermédio de Macau, na Índia, por intermédio de Goa, na Melanésia por intermédio de Timor dotando estes centros de irradiação com escolas superiores capazes de chamar a si as populações, que, sedentas de saber, procuram as escolas holandesas e inglesas coloniais e as escolas da Metrópole europeia, embora oriundas de paragens onde a tradição do poder, da justiça e da língua portuguesa existem na lenda popular.

As colónias do continente africano deviam atribuir-se, em conformidade com as suas possibilidades climatéricas, funções bem definidas, provocando uma energia política de realizações de ordem demográfica, política e económica, que as integrassem definitivamente na sua verdadeira função.

Angola e Moçambique, mas sobretudo Angola, seriam fecundadas para a formação de dois grandes centros de população portuguesa; Cabo Verde sofreria uma acção modificadora da sua população creóla sob o ponto de vista antropológico e intelectual; a Guiné e S. Tomé constituiriam dois centros de mera exploração tropical e equatorial.

Hoje simples colónias, amanhã domínios associados, mais longe estados confederados, no limite nações livres, mas para todo sempre criações imorredouras do espírito criador dos lusitanos e padrões imortais da nossa existência

Este aspecto polimórfico é que constitui quanto a nós, a função superior do Império Colonial Português.

Não se trata de estabelecer ou fundar uma associação temporária ou episódica de interesses, ou de dar arranjo ocasional a analogias simbióticas.

Não! O problema é mais belo e mais grandioso! O *facies* da nossa capacidade colonizadora permite mais alguma coisa.

Devemos por um grande esforço de reeducação das nossas faculdades, orientar todos os vectores nacionais, para uma resultante que não só exprima a nossa vontade de realizar, mas que informe também ostensivamente da nossa tradição, projectando ilimitadamente, no tempo, uma realidade humana.

É este o princípio básico da lusitaniedade realizada através do Império, tal como o entendemos.

O Acto Colonial publicado por o governo é uma primeira tentativa realizadora das ideias que atrás ficam expostas.

É porém bastante acanhado no campo dos princípios e sobejamente psitácico como regulamento.

É preciso ir mais longe na definição do Império, não o deixando como mera e falaz expressão duma solidariedade platónica. Indicar como bases dum Império a solidariedade política e económica é um

pouco deixar as coisas como antes, porque essas características estavam sempre, pelo menos, subentendidas.

### III—O desenvolvimento e a manutenção do Império impõem:

- a) **Existência de uma doutrina superior, que fixe nitidamente e imponha permanentemente os objectos assinalados do Império:**

A necessidade desta doutrina é óbvia.

Por ela estabelecemos o fim a que se dirige a actividade colonial da Nação; da sua existência se deduzem naturalmente os elementos de ordem pedagógica e administrativa, que ponham todos os portugueses espontaneamente ao seu serviço; da sua execução subconsciente e relacionada advirá a destruição do escalracho da descontinuidade do indefinido; da sua realização metódica e permanente sairá a quantidade de inércia de movimento capaz de vencer os pontos mortos das acidentais e inevitáveis impossibilidades que caracterizam a administração.

A existência duma doutrina e a sua prática criação, também, no mundo moral e social, o ambiente colonial, que paradoxalmente nos falta, capaz de apurar as inteligências para o combate das ideias de dos homens devotados à sua realização.

Com ambiente propício, com chefes e colaboradores amalgamados no mesmo propósito de realizar, teremos constituídos os elementos básicos de uma actuação honrosa e perdurável.

¿Quem dita essa doutrina?

¿Quem vela pela sua integridade e pela sua evolução?

¿Quem a faz passar do campo doutrinário para o das realizações, por intermédio de cérebros esclarecidos pela sua apreensão e divulgação?

É a Nação apresentada pelo seu Governo assistido constantemente da vontade nacional expressa pelos órgãos, órgãos que supomos estáveis e ao abrigo de desvaíros e paixões.

Praticamente, esses estudos, essas directivas, ficarão a cargo do Ministério das Colónias, a quem será entregue um estatuto de carácter constitucional fixador da doutrina que a Nação entende dever dar à sua actividade Colonial.

Esse Ministério será iluminado, na execução do Estatuto, por um Conselho Superior, onde tenham assento os representantes dos órgãos de ensino e de educação nacionais, das actividades económicas do país, do exército e da marinha, das próprias colónias e suas comunidades indígenas e de todos aqueles agentes que possam conduzir à integração de todos os elementos activos do povo português no problema Colonial.

Não se trata dum órgão técnico ou contencioso, mas sim dum organismo essencialmente político, no sentido exacto do termo, que vele pela pureza e integridade da doutrina estatutária e realize a sua permanente adaptação aos problemas supervenientes.

O Ministério realizará uma obra apertada de fiscalização e impulsão sobre os governos coloniais, dando-lhes Cartas Orgânicas imperativas que não sejam regulamentos internos, como as que têm sido decretadas, mas sim enumerações concretas e claras dos problemas que têm a resolver.

Para que isto seja possível, necessário se torna, que o Ministério das Colónias seja guarnecido pela elite colonial apurada em provas iniludíveis de competência revelada em funções coloniais, e não num sombrio antro de sombria burocracia constituída por ignaros e desinteressados.

O Conselho Superior e o próprio Ministério reflectiriam para os próprios centros de cultura, de actividade económica e de administração a influência indispensável à criação dum interesse colonial.

O Ministro das Colónias, comissionado da soberania nacional, levaria aos trabalhos do Ministério o esforço de impulsão que é próprio das suas funções.

Esse esforço de impulsão é que caracteriza os grandes estadistas e não pròpriamente a faculdade de reformar á outrance, característica funesta da nossa administração.

Problemas como este não suportam reformas contínuas: É preciso estudar convenientemente as soluções ensaiá-las, experimentá-las, pô-las à prova, deixando apenas ao tempo a indicação das suas imperfeições.

Se assim não fôr, mais valerá extinguir o Ministério e deixar à permanência dum Director a continuidade dum esforço que, por sua natureza, tem de ser contínuo.

- b) **Solidariedade estreita e contínua das partes integrantes;**

Esta solidariedade é um corolário da existência duma doutrina que condiciona a vida colonial.

Evidentemente que as partes, que constituem o todo, não podem ignorar-se nem viver abandonadas no espaço, visto a sua afinidade e coesão dimanarem da existência desse todo.

Constituindo as Colónias e a Metrópole um arranjo orgânico ou celular, teremos de aceitar como indispensáveis ao seu metabolismo fisiológico, um sistema nervoso e aparelho circulatório centrais, que, respectivamente, as tornem isócronamente sensíveis às acções e reacções da sua vida gregária e as irrigue com a linfa doutrina.

A expressão escrita desta solidariedade consta do Estatuto Colonial mas a sua materialização, se muito depende das funções do Ministério e do Conselho Superior, não depende menos da acção dos Governos Coloniais que devem estar impregnados das ideias daquele Estatuto, ideias que lhes permitam e os obriguem a governar dentro do concerto geral preestabelecido.

Fazendo uma figura militar, o governador da colónia deve proceder como um comandante dum corpo de exército em plena batalha: conhece a ordem de combate emanada do Grande Quartel General; essa ordem determina-lhe os objectivos; e ele procura atingi-los fazendo uso da sua iniciativa dentro duma determinada teoria tactica que a todos obriga, e que age tendo sempre presente que é uma unidade operando dentro dum conjunto.

Esta figura, que deve ser considerada uma máxima de filosofia social, exprime precisamente o conceito de solidariedade estreita e contínua que desejamos seja adoptada na prática dos princípios que estamos expondo.

**c) Definição do papel ou acção que cada parte tem de realizar para dar harmonia e eficiência ao conjunto;**

Ainda nesta alínea não temos mais do que um corolário do problema fundamental.

É de toda a evidência a necessidade de definir o papel ou acção de cada colónia, considerando-a parte integrante do conjunto do Império.

Sem essa definição, as colónias ficariam reduzidas à situação dum surdo-mudo dentro duma orquestra ou à dum general num campo de batalha sem directivas do seu generalíssimo.

É o que tem sucedido freqüentemente na vida colonial portuguesa, porque o Ministério das Colónias não se preocupa com a competência dos Governadores, não pode dar-lhes, porque as não tem, directivas aos seus governos e porque as Cartas Orgânicas são meros formulários orgânicos que nada dizem quanto à intenção nacional, no território a que respeitam.

Esta série de incongruências e de inferioridade não só deixa as colónias à mercê do indefinido da doutrina, mas também da incapacidade original e irremovível dos governos locais.

Para sairmos deste *in passe*, necessário se torna dar às colónias, como já atrás referimos, Cartas Orgânicas, explícitas e imperativas, quanto aos problemas de governo extraídos do Estatuto Colonial; nomear pessoas idóneas para os lugares de Governadores, concedendo-lhes larga competência disciplinar sem recurso para qualquer outra instância e garantindo-lhes uma permanência demorada nas suas funções assistidas por uma progressiva intervenção das populações da Colónia; fornecer às colónias um bom funcionalismo, com mentalidade própria da sua qualidade de agentes da Nação, sem quaisquer pruridos de casta ou de classe, procurando cimentar o esforço de todas na elaboração duma equilibrada vida da Colónia, dentro da harmonia e eficiência do conjunto, a que pertence.

Este conjunto, que é a Nação, tem uma vida complexa onde marcam primeiro lugar os problemas de soberania, económicos, financeiros e internacionais, que não devem nem podem ser ignorados por quem assume a responsabilidade dum Governo Colonial.

É pois condição indispensável para a escolha dos governadores a consideração da sua alta cultura, que só por si faz chefes, e o conhecimento da posição dos problemas essenciais atrás referidos.

(Abrindo um pequeno parentesis na exposição que vimos fazendo, temos de pôr em relêvo a concordância entre os nossos pontos de vista e os que veem sendo últimamente apresentados por S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Ministro das Colónias.

Esta circunstância extremamente favorável é indício de que o exame desapaixonado das mesmas causas, vai juntando, quanto às soluções, o juízo crítico dos observadores.

É a confirmação do princípio logístico que põe a identidade da causa em relação com a identidade do efeito, princípio essencial para a formação duma doutrina comum.

Fizemos uma exposição quasi telegráfica mas sufficientemente clara, para ao menos ficar definida a co-

munidade de idea; como porém temos de ir mais longe, continuamos expondo princípios ainda não debatidos e que constituem a razão primacial desta modesta contribuição).

**d) Organização interna das colónias: agrupamento das funções homogénias, condução dos agrupamentos, execução imediata ou de gestão, execução no tempo dos objectivos históricos; organização implícita do Ministério das Colónias;**

Definida a função de cada colónia, impõe-se dar a cada uma também a organização conveniente.

Essa organização derivará lógica e naturalmente da função atribuída, dos meios de realização cosmotelúricos, do volume e classificação dos problemas e dos meios financeiros postos ao serviço da resolução dos mesmos.

A função é definida pelo poder Central, como atrás já foi dito, e deriva sobretudo da capacidade da Colónia, capacidade averiguada por estudos completos, que abrangem as suas possibilidades económicas e o seu valor político.

Esses estudos desdobrarão e classificarão os problemas pelo seu valor relativo em face das necessidades do Império.

A classificação é feita pelo valor relativo porque, uns podem importar mais que outros, embora o seu valor absoluto lhe desse outra ordem económica.

Os meios de realização a que chamamos meios cosmotelúricos, porque envolvem desde o valor fisiográfico até o valor demográfico, têm também de ser estudados e avaliados.

O critério a seguir para aquela organização é o do parcelamento da função nacional de cada colónia, em funções elementares ou executivas, devendo presidir a esses parcelamentos um critério de máxima homogeneidade, quanto aos problemas atribuídos a cada uma das funções elementares ou executivas.

Assim orientados, poderemos considerar sempre os aspectos funcionais divididos em quatro categorias.

Primeira, a que diz respeito à acção política; segunda, a que se refere à administração financeira; terceira, a que se relaciona com o fomento económico; quarta, a que abrange a segurança e defesa nacionais.

A estes agrupamentos corresponderá, evidentemente, um correlativo agrupamento orgânico e, quanto a nós cada grupo deverá ser conduzido, não por critérios de estreito tecnicismo, mas sim por homens essencialmente políticos, verdadeiros segundos Governadores e que com eles formem núcleo, por excelência activo, da administração local.

O abandono do técnico como chefe de departamentos de administração pública impõe-se cada vez mais; a sua falta de adaptação, por virtude da própria técnica, às condições de maleabilidade exigidas pelas funções administrativas, e reconhecida em toda a parte; o seu merecimento, que é grande, deve ser aproveitado no estudo e na execução dos problemas técnicos; mas, mesmo para essa honrosa função, necessário se torna remodelar profundamente o regimen de ensino das escolas técnicas portuguesas.

O núcleo governador e condutores dos agrupamentos referidos constituem uma forte possibilidade, quasi uma certeza de uma administração enérgica e decidida, porque permite os raciocínios em voz alta,



preconizados e praticados por Lyautey, e a integração num esforço único de todos os elementos activos do elenco administrativo.

Presupõe-se que os chefes de agrupamentos são funcionários coloniais de competência indiscutível e que eles usam para com os seus colaboradores, os chefes de serviço, dum processo de estreita colaboração e de impulsão constante.

É, em suma, o princípio das Secretarias Provinciais devidamente ajustadas à necessidade da administração.

Cada agrupamento dividir-se-hia em sectores orgânicos, em conformidade com a extensão dos problemas administrativos locais reunindo-os pelo critério da sua afinidade administrativa e técnica.

O Governador da Colónia com os seus segundos e os representantes dos interesses económicos da colónia, a determinar e a escolher pelo processo mais conveniente, constituiriam um Conselho de Governo que assistiria ao governador no exercício das suas funções.

Os problemas de uma colónia, seja ela qual fôr, podem dividir-se em duas grandes categorias: a primeira, constituída pelos chamados problemas de gestão que a título de exemplo compreendem, a política orçamental, a administração da justiça, o provimento dos cargos públicos, etc., e a segunda pelos problemas de colonização, de política indígena, de política financeira, fomento económico, instrução pública, etc.

Os problemas que constituem a primeira categoria têm a sua solução nas leis e regulamentos da Colónia, soluções dadas pelos serviços próprios sob um critério de absoluta justiça e legalismo; os da segunda categoria são delineados em planos concretos e claros extraídos do Estatuto Colonial, e constituem os problemas de execução no tempo, ao abrigo das preocupações reformadoras do homem que governa, mas exigindo d'este uma intervenção que redunde na realização metódica e progressiva dos planos de execução prefixados.

Estes últimos problemas serão resolvidos por gerações sucessivas e feliz do homem que possa servir honradamente a sua Pátria, colocando neles uma parcela mínima do seu esforço e da sua capacidade realizadora.

É absolutamente indispensável pôr a questão nestes termos, para que, duma vez para sempre, desapareça a máscara da inaptidão, inabilidade e incapacidade traduzidas pela mania da reforma.

As reformas são sempre ditadas e impostas pelas exigências dos problemas sociais e não podem nem devem dimanar duma intenção pessoal.

Este vício torna-se perigosíssimo nas Colónias, onde a flutuação do funcionalismo e mais agentes de acção é enorme, o que já, prejudicando severamente a administração de gestão, mas prejudicada a execução de reformas constantes, que mal chegam a ver o dia por intermédio dos Boletins Officiais, o que permite até que seja posta em dúvida a nossa capacidade de satisfazer os compromissos nacionais e internacionais.

A expressão concretizada dos princípios expostos nesta alínea, vai dar-se no número seguinte, em que apresentamos a colónia de Angola a funcionar em concordância com eles.

Porém é preciso que o Ministério da Colónias tenha a organização que implicitamente é contida

nestes mesmos princípios, isto é, que esteja em conformidade com o agrupamento das funções homogêneas do Império e não qualquer critério geográfico ou simplesmente burocrático.

Os pontos cardiais da sua organização deverão ser sempre a política, as finanças, a economia e a segurança ou defesa, entregues a um funcionalismo apurado nas Colónias e fazendo constante *roulement* na prestação do serviço colonial.

(CONCLUE NO PRÓXIMO NÚMERO)

---

## MOÇAMBIQUE



Uma beleza fotogénica

---

### AOS NOSSOS ASSINANTES EM AFRICA

*Prevenimos os nossos estimáveis assinantes em Africa, com excepção de Angola, que o próximo número ser-lhes-há presente pelo correio á cobrança na importância de 48\$00 referente ao corrente ano, de suas assinaturas, excepção feita áqueles que estejam em atraso cujas importâncias serão outras.*

*Esperançada fica esta Administração no bom acolhimento que possa ser dado a esta cobrança.*

A Administração

# Página literária

**A**NTÓNIO Pais, quando em 1915, concluiu o seu curso na Escola Militar, sabia comandar um pelotão e conhecia maneiras várias de agradar às mulheres. Não sabia mais nada e para mais nada servia. Criado e educado no concheço duma família burguesa, cultivado pelos romances da biblioteca popular, sentimental por temperamento, fantasista, quixotesco, consumia os seus vinte anos entre o quartel e a rua do Ouro, como unidade inexpressiva duma série que tinha copiosos números.

Nesse tempo ainda o romantismo não tinha sido inteiramente banido. Do exemplo dos nossos avós escorriam sobre a geração de então tintas suaves, atenuadas. Ser romântico e ser ridículo ainda não eram condições perfeitamente semelhantes. O António Pais era um romântico de 20 anos—por consequência um romântico latente em ponto de partida para tónas as carreiras sentimentais que a imaginação lhe oferecia.

Entre um passado amorfo e descolorido, de dias sempre iguais e acontecimentos sempre idênticos, e um futuro onde a sua riqueza imaginativa retouçava — ia malbaratando o seu romantismo na peugada de meninas casadoiras e coristas de teatro.

Era tudo o que sabia fazer.

Raras vezes pensava no seu destino. E quando o fazia era para sonhar posições e acontecimentos fantásticos: um conjunto de circunstâncias milagrosas que fizessem dele um herói, uma sorte-grande qualquer que o transformasse em milionário, uma façanha volumosa que lhe desse a celebridade, uma mulher extravagante que se perdesse de amores por ele. Fantasias desmanchadas, ânsias descompostas que não lhe davam amarra nem o podiam conduzir acertadamente nestes trílhos vesgos que são os da Vida.

Tinha saído da Escola de Guerra, havia seis meses, com um galão dourado no braço, feliz, orgulhoso contente, quando foi mandado apresentar no Ministério das Colónias para seguir para a África.

Lembrou-se então que tinha requerido em tempos uma comissão no Ultramar. Não o fizera por vocação, nem por cálculo, nem por espírito de aventura. Pedira a comissão apenas porque os camaradas com quem mais privava também o tinham feito.

Não tornara a pensar mais no caso. Demais era corrente e dizia-se à boca cheia que de tôdas essas ofertas para servir nas Colónias e que convergiam no Ministério às centenas, apenas duas ou três de gente mais protegida eram aceites.

Quando recebeu a ordem de apresentação ficou

## A AVENTURA DE ANTÓNIO PAIS

POR ANGELO DINIZ

### I

Sentiu que lhe custaria desamarrar-se dos seus cenários, da família, daquela vida fácil e voluptuosa — mas uma hora depois já tinha imaginado uma África hospitaleira e que, de momento, lhe emprestava a pose romântica do homem que vai partir para longe, para custosas aventuras.

Havia uma real satisfação na sua maneira de dizer aos amigos, às amantes, às mulheres:

— Vou para a África!

Sentia-se credor duma sauidade simpática, dum interesse carinhoso, duma ponta de admiração.

Quando chegou ao Ministério das Colónias, no dia seguinte, ia radiante.

Foi assim que o António Pais, o donzel amanecido da rua do Ouro, se encontrou no rumo da África. Quando abandonou o Terreiro do Paço, a menos de duzentos metros do Ministério ia louco de contentamento: tinha trinta dias de licença antes de partir e uma ajuda de embarque paga adiantadamente que lhe recheava as algibeiras. Ao descer o último degrau da soturna escadaria tinha resolvido gastar todo o dinheiro e parte da licença numa viagem a Paris.

No Rossio explicava:

— Se tiver que estoirar em África, ao menos vou com o *rapo* cheio!

Paris era um objectivo antigo, acarinhado: desde os quinze anos que ele sonhava com uma viagem a Paris. A África era como uma intrusa: estivera sempre fora dos seus projectos, das suas aspirações, das suas ânsias.

De Paris esperava tudo que lhe interessava na vida: cenários de prazer, mulheres estranhas, aventuras picantes e fáceis, surpresas como tantas que ouvira contar enlevadamente aos felizes que lá iam.

De África não esperava nada: tudo era vago, nebuloso, insusceptível de lhe atrair o interesse.

E foi assim que a comissão em África principiou a sorrir-lhe: Porque lhe proporcionava uma oportunidade de ir a Paris.

Não voltou mais a dizer que ia para a África. Era como se já não fôsse ou devesse partir daí a um ano. Apenas dizia, com os olhos em fogo e os lábios babados em sorrisos:

atordoado. Não fazia a mais pequena ideia do que era a África: um triângulo quasi pendurado aos pés da Europa, segundo a imagem dos mapas de geografia; continente de pretos, febres e calor segundo coisas vagas que ouvia contar; pousada para ascender mais rapidamente ao pôsto imediato segundo os cálculos dos camaradas.

— Vou para Paris — para Paris!

E realmente, oito dias depois o António Pais abalava a caminho de Paris com um bilhete de ida e volta em segunda classe e mil francos no bolso.

Mil francos em Paris, aos vinte anos, gastam-se sempre da mesma forma — em 1915 como hoje, salvas as proporções do valor da moeda.

Doze dias depois o António Pais ainda não tinha encontrado a aventura romanesca que sonhara e já tinha gasto o dinheiro em outras aventuras pagas à hora.

Subia lèpidamente o «boulevard» de St. Denis, a caminho do hotel, sem saber ao certo como havia de consumir essa última noite de Paris. Na sua frente ia uma rapariguíta magra, airosa, engraçada, que o fascinou como trinta ou quarenta que todos os dias seguia. Passou-lhe à frente e olhou para trás — um olhar lusitano, penetrante e vasculhador. Manobrou depois como é de uso na rua do Ouro e no Chiado: avançando e recuando, parando defronte das montras em cata de olhar acolhedor, do sorriso convidativo.

Na praça da República conversavam lado a lado. Êle sentia-se deslumbrado pela graça frágil da pequena, os seus grandes olhos escuros, o seu rosto delicado de boneca parisiense. Era linda e era sobretudo simpática, agradável, amorosa. Tinha vinte anos como êle e o seu riso era claro, saboroso — uma recordação generosa da mocidade.

Quando à meia noite saíram do animatógrafo, êle já sabia que ela era orfã, que trabalhava num «atelier» de modista da rua de Richelieu e que naturalmente perderia o emprêgo no fim do mês.

Depois de cearem num café do «boulevard» o António Pais falava-lhe da sua ida para a África, explicava-lhe à sua maneira o misterioso continente e conseguia amassar tudo numa formal declaração de amor.

— *Où est ce ça... l'Afrique?*

E êle a rir, brincando:

— *Veux tu venir avec moi?*

Foi assim, com esta simplicidade e a inconsciência de que se goza aos vinte anos que o António Pais, românticamente apaixonado, decidiu levar consigo para a África a francezinha airosa que, como êle, nada sabia e nada vislumbrava para além dos estreitos horizontes em que se continha.

No dia seguinte êle regressava a Portugal prometendo enviar-lhe o dinheiro para a passagem até Lisboa e ambos choraram comovidamente no «Quai d'Orsay» ao despedir-se.

O António Pais cumpriu a promessa. Quinze dias depois quando o paquete largou do Cais da Fundição, dolorosamente, como se lhe cufasse a despegar-se da terra metropolitana, onde os lenços esvoaçavam em angustiosas despedidas, o alferes com os olhos arrazados de lágrimas, em tremuras, esganado pela comção, pendurava-se na amurada a afilar beijos à mãe.

Helena, a francezita, afastada para manter o segredo da aventura, ora ria porque achava graça ora lacrimava por nada, por ver todos chorar. O navio passou em revista a cidade garrida e enfeitada por douraduras do poente. E quando transpuzeram a barra, iam êles abraçados, rindo já, a caminho da África — que nem um nem outro sabia onde era nem o que era.

(Continua)

## A Exposição Colonial do Pôrto

Pelo Ministério das Colónias foi publicado o seguinte decreto:

Artigo 1.º — Realizar-se-há no Pôrto, em Julho e Agosto de 1934 a Primeira Exposição Colonial Portuguesa, oficialmente patrocinada.

Art. 2.º — A Exposição será organizada com critério essencialmente prático, mostrando a extensão, intensidade e efeitos da acção colonizadora portuguesa, os recursos e actividades económicas do Império e as possibilidades de estreitamento de relações comerciais entre as várias partes da Nação.

Art. 3.º — A Primeira Exposição Colonial Portuguesa é promovida por iniciativa e acção de uma Comissão Organizadora composta pelos presidentes da Associação Comercial do Pôrto, Associação Industrial Portuense, Centro Comercial do Pôrto, Liga Agrária do Norte, Associação dos Comerciantes do Pôrto, Agente Geral das Colónias, Director das Feiras de Amostras Coloniais, Chefe da Divisão de Propaganda da Agência Geral das Colónias, representantes do "Movimento Pró-Colónias", e da Sociedade Anónima da Exposição Colonial Nacional.

§ único — Esta Comissão é denominada Comissão Organizadora da Primeira Exposição Colonial Portuguesa, sendo-lhe reconhecida personalidade jurídica.

Art. 4.º — A Direcção técnica da Exposição será confiada pela Comissão Organizadora a uma Comissão Executiva composta por cinco dos seus membros e de que farão parte o Agente Geral das Colónias que servirá de presidente e o Director das Feiras de Amostras Coloniais. A Comissão elegerá um dos seus vogais que servirá de Director Técnico da Primeira Exposição Colonial Portuguesa, tomando a responsabilidade da sua direcção e de todos os serviços.

§ único — A remuneração do Director Técnico da Primeira Exposição Colonial Portuguesa, será fixada e paga nos termos do § 2.º do Art. 8.º.

Art. 5.º — A Direcção da Primeira Exposição Industrial Portuguesa funcionará no Pôrto; os seus serviços em Lisboa ficarão a cargo da Agência Geral das Colónias.

Art. 6.º — Além das Comissões referidas, poderão ser constituídas uma Comissão de Honra e Patronato e tôdas as sub-Comissões que forem julgadas precisas.

Art. 7.º — Para a boa execução dos trabalhos e condigna representação da actividade colonizadora portuguesa, devem prestar todo o seu concurso à Comissão Executiva e ao empreendimento:

- Os Governadores das Colónias e tôdas as autoridades coloniais;
- Tôdas as Repartições e organismos autónomos dependentes do Ministério das Colónias, cuja cooperação fôr solicitada;
- As missões religiosas estabelecidas em território português;
- Os estabelecimentos de ensino do País que tenham cadeiras de ensino colonial ou hajam promovido estudos, missões ou cursos de ensino e investigações de carácter colonial;
- Os estabelecimentos dependentes do Conselho Superior de Belas Artes;
- Os organismos dependentes dos Ministérios da Marinha e Guerra que tenham colaboração na colonização, ocupação e soberania nacional nos territórios do Império.

§ único — O Ministro das Colónias poderá, sob inventário, pôr à disposição da Direcção Técnica da Primeira Exposição Colonial Portuguesa todo o material que, tendo servido em anteriores exposições, pertencer ao Ministério.

Art. 8.º — A Comissão Executiva poderá requisitar a quaisquer serviços do Estado os funcionários que julgar indispensáveis, aos quais serão mantidos os direitos e regalias dos seus cargos, como se os estivessem efectivamente desempenhando, com excepção do vencimento, que será pago pela Direcção Técnica da Exposição.

§ único — A Comissão Executiva é concedida a faculdade de contratar o pessoal técnico que, para boa execução dos trabalhos, reconheça indispensável.

Art. 9.º — A Comissão Executiva podem ser agregados delegados das Colónias ou de qualquer organismo oficial. Esta função, todavia, é exercida gratuitamente, sem direito a qualquer retribuição material, concessão de passagens, licenças ou acção directiva.

Art. 10.º — É permitida a importação temporária de mercadorias estrangeiras ou coloniais que venham à Primeira Exposição Colonial Portuguesa.

Art. 11.º — O "Diário do Governo", e os Boletins Officiais das Colónias publicarão, gratuitamente, os regulamentos e avisos oficiais dimanados da Comissão Executiva.

Art. 12.º — Para reforçar o capital obtido pelo organismo

(Conclue na página 13)

# DA IMPRENSA

## IMPRENSA ESTRAN- GEIRA

# T R A N S

A revista fascista *Antieuropa*, num número consagrado às reivindicações coloniais italianas e alemãs, critica nestes termos, numa nota intitulada "O presente dos amigos franceses", as conclusões de certos artigos publicados no *Mercure de France* sobre "o modo de dar satisfação à Itália para vencer as dificuldades que se opõem a uma "entente, franco-italiana":

George Montandon constatando que «a França é o ponto de mira sobre o qual convergem as reclamações», reconhece — que lho agradeçamos — que a Itália é a única nação com direito a uma cessão colonial mas não queria que esta cessão fosse interpretada como um acto de fraqueza de Paris perante Roma.

Os escritores franceses declaram que se a Inglaterra fez concessões à Itália no Djoubá, a França, por seu lado, abandonou-lhe os caminhos de caravanas de Ghadamés a Ghât e a Tummo (120.000 quilómetros quadrados contra 90.000 cedidos pela Inglaterra!) Se se considerar que 120.000 quilómetros quadrados de Saíhara nem sequer nos fornecerão areia para os nossos trabalhos de construção, que significa esta comparação?

Acrescenta-se a isto, é verdade, que a Itália considera insuficiente a concessão francesa. «Mas então o que dará a Inglaterra, perguntam os amigos de Paris, essa Inglaterra que, na repartição dos mandatos, ficou com seis vezes mais que a França? Que a Inglaterra dê e nós daremos também!»

... Parece que os amigos de Paris querem oferecer-nos o Camarão, a não ser que lhes apeteça confiar-nos os mandatos da Síria e da Palestina, «onde a católica Roma retomaria a sua missão no mundo», etc.

Basta! Não somos tão cegos! Sabemos muito bem que nos «impingiriam» de boa-vontade essa terra prometida (?) onde as raças, as tribus, as comunidades, as contrarias se matam umas às outras a qualquer mudança de vento. Colónias de povoamento, dizem os franceses, excelentes para a Itália!

Os franceses sabem muito bem o que nos devem.

Num outro artigo da mesma revista, o sr. Carlo Zaghi esforça-se por demonstrar que a Itália, pelos seus geógrafos, pelos seus exploradores e viajantes, pelos seus missionários e pioneiros se possuiu duma primazia moral na descoberta e na civilização da África, à qual se junta o sucesso da colonização italiana. Tira daí as seguintes conclusões:

Porque a repartição colonial actual não pode ser considerada como definitiva, por razões de ordem económica, política, moral e de equilíbrio; porque até ontem a demora que nós tivemos inconscientemente para demonstrar as nossas aptidões coloniais serviu de desculpa ocasional de que as outras nações se aproveitaram para estender e consolidar as suas possessões com o concurso e o auxílio de acontecimentos e de factos variados (por exemplo o tratado de Versaíles que distribuiu os mandatos coloniais com a exclusão completa da Itália); hoje que a nossa nação considera as colónias como uma necessidade económica e política de primeira importância e que os seus destinos são dirigidos pelo espírito firme e clarividente do Duce; hoje, repito, pela primazia moral que ela tem sobre todas as nações em África, pelo que ela tem realizado e dado à civilização e à colonização no continente negro, a Itália quer e terá o lugar que lhe cabe de direito.

Ainda neste mesmo número, o major Walter Wülfing exalta o que os alemães fizeram nas suas colónias sob o ponto de vista de administração, de organização sanitária, de preparação económica, de obras de colonização, orgulha-se pela adaptação dos indígenas aos funcionários alemães, indigna-se de que o tratado de Versaíles tenha encantado o povo alemão "que tem tanta necessidade de mais espaço", de territórios onde mais de 100.000 alemães possam viver facilmente. Enumera, em seguida, as vantagens que obteria o seu país com a posse das colónias:

Possibilidade de estabelecimento em território nacional, criação dum domínio económico de além-mar, aprovisionamento da metrópole com matérias primas e produtos alimentares, destinados à indústria metropolitana: eis as necessidades nacionais! É unicamente pela posse de colónias que um grande povo pode realizar a sua independência económica. O povo alemão deve também pensar na sua juventude que cresce, para a qual o espaço é muito reduzido e que procura ocupação...

O desemprego, que tomou na Alemanha tão vastas proporções, poderia ser muito sensivelmente diminuído se as colónias fossem restituídas.

Depois de ter protestado uma vez mais contra a "mentira da indignidade colonial", (kolonialschuldfrage) da Alemanha, o autor conclue:

A mentira da indignidade colonial sendo já reconhecida de longo tempo, não há nenhuma razão que justifique a retenção arbitrária do domínio colonial

alemão. Uma revisão ao «Diktat» de Versaíles deve ser exigida imediatamente e também no que diz respeito às colónias.

Todas as forças nacionais se apertam em volta do chanceler do Império Adolfo Hitler, endo plena confiança que o grande «Führer», que levou o movimento nacional-socialista a uma vitória completa, fará triunfar no exterior as reivindicações justificadas da Alemanha pela igualdade colonial.

Esta série termina por um artigo intitulado "A África complemento da Europa", de Carl W. H. Koch. O autor alemão mantém que só a África pode fornecer aos povos alemão e italiano o espaço de que eles necessitam para viver, e prossegue:

É absurdo que a África esteja dividida entre nações que são bastante fracas para valorizar as suas possessões, que são incapazes de as colonizar, que só as exploram para manter exércitos negros, ou que as detêm para que outros não se aproveitem delas.

Calcula-se em 5 milhões de quilómetros quadrados a superfície dos planaltos salubres em África, prestando-se ao povoamento europeu... Como na maior parte dos casos a população indígena se encontra ali em pouca escala, não há que recear conflitos com os indígenas. Como o clima, as quedas ou a água corrente permitem ali toda a espécie de cultura, são essas as terras de colonização que convêm à nossa população em excesso.

... É inútil insistir sobre o que ganharão as nossas economias nacionais (alemã e italiana) logo que nós possamos produzir sobre um solo que nos pertença, pelo trabalho dos nossos próprios homens, produtos como o café, o algodão, a lã, o sisal, o ché, o tabaco, etc... Isto entra, com efeito, na doutrina económica do fascismo e do nacional-socialismo.

... É nos planaltos situados entre os trópicos, próprios para a pequena colonização, que as nações europeias ascendentes poderão colocar o seu excesso de população, produzir matérias primas indispensáveis e criar novos mercados para os seus artigos fabricados: tal é o fim da política colonial africana.

Abriu uma brecha na mentalidade avata e invejosa das nações

# COLO N I A L

## CREVE-SE

## IMPRENSA PORTU- GUESA

A indústria da pesca, em Angola, porque vive no domínio do desconhecido, no regime da casualidade e da boa ou má chance, dá-nos com frequência surpresas curiosas, conseqüentes de experiências desordenadas e do empirismo em que se apoia. São, por isso mesmo, constantes os insucessos; as tentativas falham e os industriais e pescadores arruinam-se.

Mas uma que outra vez constata-se êxito e é um caso dêsses, raro como a maravilha, o que vou relatar.

A pesca do atum nos mares do Sul de Angola faz-se em determinados períodos do ano, períodos que a tacanha imaginação do pescador concebeu e perpetuou; fora deles o atum fugiu para longe, como, em rude linguagem, diz o homem do mar.

A pesca desta espécie é feita ao anzol e a pouco mais de uma milha da costa; poucos são os atuns que caem nas armações de valenciana.

E nos tais períodos, o pescador põe de parte todas as outras espécies para encher a barca de atum que as fábricas de conserva adquirem por bom preço. Nas épocas da falha, as fábricas paralizam a laboração ou resumem o seu trabalho à preparação de outras espécies.

Era neste regime de desordenamentos que a pesca do atum se vinha fazendo desde há muitos anos.

Há pouco tempo, auxiliado por uma empresa conservadora, veio para Mossamedes um grupo de pescadores madeirenses que, naquela ilha, praticava, por processo idêntico ao que vem fazendo agora, aquela pesca.

Esse grupo trouxe as suas embarcações e os necessários aprestos. Desde então a pesca do atum intensificou-se e quebrou-se o encanto dos tais períodos em que esse peixe fugia.

Passou a ser procurado a maiores distâncias e iniciou-se a utilização da isca viva para a sua captura.

Em substituição do pequeno pedaço de músculo de sardinha que era a clássica isca do pescador algarvio, o madeirense captura em redes, peixe de diminutas dimensões e conserva-o vivo, num recipiente com água do mar que leva a bordo da sua embarcação.

Perto da zona da pesca espeta no anzol um dêsses peixes que, vivo durante algum tempo, pelos seus movimentos agitados,

paroxismos que antecedem a morte, excita o apetite ao atum que o devora mas que o anzol aprisiona. Fez-se, recentemente, esta curiosa experiência: dois barcos tripulados por madeirenses fixaram-se na zona do atum, a quasi três milhas da costa.

A tripulação de um deles utilizou só isca morta; a outra, a isca viva. Esta, ao fim de poucas horas tinha dentro da embarcação quatro mil quilos de atum; a outra pouco mais de oitocentos.

Passou-se, portanto, a pescar o atum pelo processo que descrevo, mas outras razões há para que seja sempre maior a pesca feita por madeirenses do que a feita por outros pescadores.

O anzol por aqueles usado é diferente do vulgar anzol de pesca e foi importado do Funchal.

Por seu turno, os madeirenses habituados ao mar, não receiam as grandes distâncias e sabem definir bem a zona onde o atum se acoita. De tudo isto resulta que esse grupo de ilhéus vive bem, colhe largas receitas com despesas diminutas e dá vida e trabalho às fábricas de conserva onde o atum é vendido.

Está, portanto, indicado que se aproveite a gente madeirense para a pesca do atum no Sul de Angola.

Não é difícil ao Estado facultar a vinda duma colónia de pescadores, desde que o sejam de facto e que se façam acompanhar dos seus barcos e de todo o apetrechamento de pesca que é necessário ao seu labor.

Em compensação, lucrará o Estado com o aumento de produção, com o rendimento aduaneiro, conseqüente de uma maior exportação de conservas e com a entrada na Colónia da moeda estranha que essa conserva realiza e normalizar-se-há e intensificar-se-há a indústria conserveira e o fabrico de farinhas de peixe, aproveitando, como são aproveitadas para esse efeito, as cabeças e as entranhas dos atuns pescados.

CARLOS CARNEIRO

## INDÚSTRIA DA PESCA

Transcrito de  
«O Comércio de Angola»  
de 15 de Julho de 1933

possuidoras e lutar para nos assegurarmos de uma parte legítima nestas vastas terras sem cultura do continente negro, tal é o programa comum dentro do qual se encontram os interesses idênticos do povo italiano e do povo alemão. Mais espaço para viver; é, tanto para um como para o outro, uma condição de existência e de futuro.

Parece-nos inútil refutar as afirmações que precedem, cujo carácter tendencioso e profunda inexactidão salta aos olhos. Mas não deixa de ser interessante mostrar que uma revista fascista da vanguarda acolhe as reivindicações coloniais da Alemanha tão generosamente como as da Itália, esforçando-se por reforçar estas em favor daquelas e apresentando a prova duma comunidade de ambições italo-alemãs sobre os domínios das nações colonizadoras.

### MACAU—SERVIÇOS POSTAIS

O encarregado do governo de Macau comunicou que a mala aérea postal vai ser utilizada a título de experiência, em vista de agora poderem ser aproveitados os vapores rápidos de Hong-Kong e Singapura.

### A Exposição Colonial do Pôrto

(Conclusão da página 11)

promotor da Exposição concorre o Governo com o subsídio de 700 contos, estabelecido no artigo 28.º do decreto n.º 28.789 de 30 de Junho de 1933.

§ único — Esta importância será depositada à ordem da Comissão Organizadora referida no artigo 3.º deste decreto, no Banco de Portugal, como Caixa Geral do Tesouro, por intermédio da 9.ª Repartição da Direcção Geral de Contabilidade Pública, nos termos correntes; os totais que desta quantia se despendem nunca poderão exceder os que se despendem por conta da Sociedade Anónima da Exposição Colonial.

Art. 13.º — Para ocorrer às despesas com a sua representação na Primeira Exposição Colonial são autorizados os Governos Coloniais a abrir no ano económico de 1933-1934 os seguintes créditos:

Estado da Índia, sete mil rúpias; Macau, sete mil patacas; Moçambique, cem contos; Angola, setenta contos; Cabo Verde, trinta contos; e Guiné, trinta contos.

# INFORMAÇÕES DO MUNDO COLONIAL

## Crónica do mês Propaganda e "despropaganda"

**A** propaganda colonial tem-se intensificado nos últimos anos de forma notável. Negá-lo seria negar a própria evidência. Também é verdade que do ardor dessa propaganda alguma coisa de útil tem resultado: Se não se amam mais as colónias, pelo menos consideram-se mais. Se não está realizado o alto programa moral duma propaganda, estão pelo menos desbravadas muitas das dificuldades que se lhe opunham há menos de 20 anos.

As pessoas ingénuas já não acreditam que a África seja terra ingrata prestável para pretos e degredados e as pessoas avisadas consentem em encarar alguns problemas coloniais a sério.

O sentimento do domínio, da nacionalização também se tem desenvolvido indubitavelmente.

É tempo, por consequência, de fazer evolucionar a propaganda desde os processos por vezes bárbaros que tem revestido até formas inteligentes. Já não basta uma propaganda sentimental — é necessária também uma propaganda racional, fundada na verdade e que conduza à Verdade.

Se continuamos a fazer o que se tem feito: prègar de qualquer forma empolada e deixar prègar qualquer prègador, havemos de reconhecer brevemente que muitos dos aspectos da propaganda são formas de despropaganda.

Todos os dias vemos e lêmos acêrca das colónias os disparates mais rotundos e as falsidades mais descabeladas. As intenções não serão ruins. As consequências é que podem ser péssimas.

Essas intenções atrabiliárias, desmanchadas, que qualquer apaixonado pelas coisas coloniais julga ter o direito de transformar em prosa incandescente, arriscam-se a criar ilusões e iludidos que um dia não perdoarão as imagens falsas que lhes puzeram diante dos olhos.

Racionalizemos pois a propaganda e procuremos fazer amar as colónias e as coisas coloniais não como ficções de românticos mas apenas como realidades de homens práticos, dispostos a agir e a pensar perante a verdade.

H. G.

---

## Notas do mês

### Estatística de Angola

Recebemos o primeiro boletim trimestral da Repartição dos Serviços de Estatística de Angola.

Não são acontecimentos banais o aparecimento deste boletim e a criação da Repartição de Estatística. Angola finalmente dá-nos elementos sérios de estudo e apreciação dos seus problemas. São dignos dos maiores louvores não só o Ministro, a quem se deve a criação da nova Repartição, como também todos aqueles que na organização destes boletins estão trabalhando.

Só quem conhecia a desorganização e a dispersão dos elementos estatísticos em Angola pode avaliar o esforço que representa a elaboração dum boletim trimestral, juntando, unificando e até dando uma autoridade e prestígio novos a esses elementos.

Neste primeiro número há, decerto, deficiências e insuficiências. Eram de esperar e ninguém podia ter a pretensão de realizar obra perfeita em casos semelhantes. Mas é de esperar também que o boletim se vá sucessivamente aperfeiçoando até ser o elemento de trabalho indispensável e seguro de que todos carecemos.

### Moçambique e a Convenção com a U. S. A.

Uma notícia de Lourenço Marques diz que segundo informam de Pretória, o Governo da União tenciona pedir uma revisão da Convenção de Moçambique, no próximo mês de Setembro, de harmonia com a cláusula 54 do acórdio.

Não é natural, porém, que Moçambique venha ceder as vantagens que tem na Convenção, a não ser em troca de outras concessões e regalias. A verdade é que Lourenço Marques é o pórtio natural do Transvaal, e que foi isso que levou o general Botha a firmar connosco o "modus vivendi", substituído pela actual Convenção.

Se a Convenção se rompesse, embora a nossa colónia perdesse a maior receita do pórtio de Lourenço Marques, o prejuízo seria muito maior para o Transvaal. As minas do Rand ficariam impossibilitadas de substituir a sua mão de obra de Moçambique.

Disto se conclui que não há razão para temer que se não chegue a um entendimento razoável.

### Diversas

Nas tabelas do orçamento da colónia, recentemente aprovadas, o sr. Ministro das Colónias mandou inscrever a verba de 240.000,00 angolares para a criação de novos postos permanentes de combate à doença do sono; 21,00 angolares para novas maternidades; 20,00 angolares para aquisição de material para o laboratório de análises do Hospital de Luanda; e 40,00 angolares para a continuação das obras do Hospital de Nova Lisboa.

O «imposto de salvação pública» em vigor na colónia incide:

- Sobre o subsídio eventual, salário ou vencimento dos funcionários e empregados civis e militares, assalariados, contratados, de provimento vitalício, temporário ou interino, ao serviço do Estado ou dos corpos ou corporações administrativas, nas sedes dos distritos e nas povoações servidas por linha férrea—7 por cento;
- Sobre o subsídio eventual, salário ou vencimento único

dos funcionários e empregados acima referidos que exerçam as suas funções ou que prestem serviço noutros locais — seis por cento.

c) Sobre as percentagens ou participações relativas do lançamento e cobrança de impostos, quando destinados a fundos especiais ou a pessoas morais, incluindo corpos e corporações administrativas—vinte por cento;

d) Sobre as participações dos funcionários aduaneiros em receitas e sobre percentagens dos interventores no lançamento e cobrança do imposto indígena—25 por cento;

e) Sobre as percentagens na cobrança a abonar nos termos do diploma legislativo do Alto Comissariado, n.º 29, de 30 de Março de 1929—cincoenta por cento;

f) Sobre as diferenças de vencimentos de categoria, diuturnidades, pensões propriamente ditas de aposentação ou reforma, cotas dos recebedores de Fazenda e seus delegados, subsídios a alunos, despesas de deslocação, subsídios de demora, marcha ou viagem e subsídios de campo—30 por cento;

g) Sobre as diferenças de vencimentos mandadas abonar, em termos legais, por circulares ou despachos, e sobre todas as participações em receitas as percentagens sobre cobranças não citadas, qualquer que seja a designação legal e a redução da rubrica orçamental por onde devem ser pagas—50 por cento.

h) Pelo sr. Ministro das Colónias foi elaborado um projecto de diploma constituído em Lisboa, sob fiscalização do do Ministério das Colónias, o Grémio dos Exportadores e Importadores de milho colonial para a defesa do preço e da qualidade deste cereal.

Dêste Grémio poderão fazer parte os exportadores e os importadores de milho colonial.

A Direcção do Grémio será composta de cinco membros eleita em assembleia geral do mesmo Grémio e junto dessa direcção haverá um delegado do Ministério das Colónias.

Por este diploma são definidas as atribuições que competem ao Grémio e estabelece várias condições relativas à exportação e importação do mesmo cereal.

i) Vai ser publicado um diploma regulando a forma de evitar o desenvolvimento da varíola, nas populações indígenas e aumentando os meios de se combater essa epidemia, que está causando grandes estragos nessas populações.

j) O Conselho Superior de Obras Públicas e Minas das Colónias, ocupou-se da ligação da península de Macau com as ilhas de Coloane e Taipas, por meio de estradas e pontes e da proposta para a construção do caminho de ferro de Tele; apreciou e discutiu a relatório da extinta Brigada do pórtio do Zaire e a ligação da cidade de Luanda à ilha por meio de estradas.

k) O Conselho Superior das Colónias, que se ocupou do projecto de diploma legislativo sobre o restabelecimento do juramento religioso no Estado da Índia; do projecto de diploma que regula a entrada e residência de estrangeiros naquela colónia, compilando e alterando a legislação anterior sobre admissão, permanência e actividade dos estrangeiros na mesma colónia e do pedido de concessão, feito pela The Angola Coaling Companhia, Ltd., para o restabelecimento no Lobito de depósitos de carvão e óleos combustíveis.

## Cabo Verde

Foi aprovado o projecto e respectivo orçamento, destinado à construção do edifício para os correios e telégrafos, na cidade do Mindelo.

l) O governador de Cabo Verde propôs que sejam reorganizados os serviços de saúde da colónia.

## Guiné

Foi elaborado um decreto autorizando a colónia de S. Tomé e Príncipe a contratar com a Caixa Geral de Depósitos, um empréstimo destinado à liquidação do saldo do capital do empréstimo de seis mil contos contraído na referida Caixa ao abrigo do decreto n.º 12.500, e aos encargos relativos a aquele empréstimo já vencidos e a vencer até ao fim do corrente ano. O empréstimo será feito por prazo não inferior a 25 anos ao juro de 6,5 % e garantido com a consignação das receitas gerais da colónia, que inscreverá no seu orçamento as verbas necessárias para pagamento dos encargos deste empréstimo.

m) O governo da Guiné, em vista de depois das férias serem abertas as escolas rurais, pede ao sr. Ministro autorização para prover interinamente os cargos de professores.

n) O sr. Ministro das Colónias, autorizou a abertura de um crédito especial de 50 contos destinado a aquisição de aparelhos para o Laboratório Central de Análises de Bolama, estando na intenção de continuar a dotá-lo melhor com futuras verbas, de maneira a poder desempenhar a função para que foi criado designa-

damente na vigência sanitária da Guiné em face de possíveis recrudescências endémicas no território das colónias vizinhas.

o) Foi mandado ouvir o Conselho Superior das Colónias, sobre a interpretação a dar à Carta Orgânica da Guiné, na parte relativa às atribuições da Direcção dos Serviços e Negócios Indígenae, quanto aos serviços de arrolamento e cobrança do imposto de palhota e sobre o projecto de decreto referente à colonização do Planalto de Benguela.

p) Como medida económica foram mandadas reduzir de 50 % as gratificações a abonar aos funcionários das colónias de Cabo Verde e Guiné, superiores a 1.000 escudos mensais.

## Angola

Atendendo ao que representou o governador geral de Angola sobre a conveniência de reduzir ao mínimo os encargos fiscais que oneram os combustíveis e óleos lubrificantes importados através do pórtio do Lobito;

Considerando que a diminuição de receita, resultante da redução desses encargos, virá a ser compensada pelo maior movimento do pórtio e aumento do tráfego do Caminho de Ferro de Benguela;

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, reduzir de 40 por cento o imposto sobre os transportes, criado pelo diploma legislativo n.º 613, de 16 de Agosto de 1927, e alterado, quanto às taxas, pelo diploma legislativo n.º 196, de 12 de Março de 1931, a aplicar ao carvão, gasolina, petróleo e óleos lubrificantes em trânsito pelo Caminho de Ferro de Benguela, a fim de facilitar a importação dos mesmos produtos através do pórtio do Lobito.

q) O governo de Angola transferiu a quantia de 110.135,00, quantia esta destinada ao resto do subsídio daquela colónia à Agência Geral das Colónias e o de Moçambique, transferiu 393 contos para pagamento dos seus encargos na metrópole.

r) Por proposta do governo de Angola, vai ser extinta a 8.ª companhia indígena, o que traz uma importante economia para o tesouro público.

s) O governo de Angola comunicou terem sido concluídos os trabalhos de aterro e do paredão de suporte na praia da cidade de Luanda para a ligação da ilha à referida cidade.

t) O contracto das obras do pórtio do Lobito, foi feito com a casa Grun & Billfinger, de 1.670.634\$00, ouro, tendo-se já pago dez prestações no total de 1.357.031\$94, ouro.

u) Vai ser concedida a isenção da contribuição predial por cinco anos a todas as construções que forem feitas no prazo de dois anos, em Angola.

v) A Associação dos Comerciantes de Angola Residentes na Metrópole, entregou ao sr. Ministro das Colónias uma exposição idêntica à que entregou ao sr. Presidente do Ministério, em que pede a abolição dos direitos de importação sobre o trigo colonial ou a aplicação de direitos mínimos, e que deixem de ser cobrados os 20 % para pagamento do determinado no artigo 2.º do decreto n.º 20.935, bem como a supressão dos \$02 por quilo para a Inspeção das Indústrias e Comércio e Agricultura, e que terminem os direitos a pagar a sacaria para condução do trigo ou a sua redução.

w) A Associação dos Agricultores de Angola, enviou ao sr. Ministro das Colónias um telegrama agradecendo-lhe a solução dada à questão dos prémios do algodão, concedendo prémios a todo o algodão da colónia, terminando por pedir que se assegure aos exportadores o preço de oito escudos por quilo pelo menos para a actual colheita em grande parte já negociada.

x) A Associação dos Comerciantes de Angola Residentes na Metrópole entregou ao sr. Ministro das Colónias uma exposição na qual afirma que o decreto que regula o comércio do milho satisfaz plenamente nas suas linhas gerais. Submete, porém, à apreciação de S. Ex.ª umas ligeiras observações de detalhe, sugeridas pelo exame que fizeram do referido decreto, acrescentando que essa exposição é perfilhada pelo Centro Colonial.

y) De Angola pedem para que seja autorizado um empréstimo a realizar com o Banco de Angola, destinado a custear as despesas a fazer com a completa extinção dos gafanhotos, que tem sido o flagelo da agricultura naquela colónia, especialmente no sul em que as plantações têm sido devastadas.

z) O sr. Ministro das Colónias, já deu ordem para se abrirem créditos para o pagamento das despesas com as Brigadas encarregadas do exterminio desses terríveis insectos.

aa) Vai ser nomeada uma comissão para estudar a classificação das estradas de Angola em três classes. Quando este trabalho for concluído a conservação das estradas de 1.ª classe fica a cargo das circunscrições civis.

ab) Para a construção dum novo edifício destinado ao Liceu Central de Salvador Correia, em Luanda, foi inscrito no orçamento da colónia, decorrente, uma verba de 250 mil angolares; e de 170,00 para a continuação das obras do edifício do Liceu Nacional de Huila, em Sá da Bandeira.

• Pelo governo de Angola vai ser enviada à Damaralândia, uma missão de médicos veterinários para adquirir reprodutores.

• Nas principais regiões da colónia de Angola, vão ser criados sindicatos de cereais.

Foram fixadas em Angola as regiões produtoras do milho, a saber: Benguela, Catele, Malange e Quanza Sul, e fixados os tipos a exportar, formando uma só classe os milhos brancos e amarelos, os misturas outra, os redondos, em 1.ª, 2.ª e 3.ª classes e os chatos idem, idem.

• O governo de Angola, remeteu para a metrópole 900 contos para pagamento aqui dos seus encargos.

• As Associações Comerciais e Agrícolas do Planalto de Benguela, solicitaram telegraficamente que só entre em vigor na próxima colheita, o regulamento, a que nos referimos, sobre a exportação do milho em Angola.

• A Associação Comercial de Cabinda, telegrafou ao sr. Governador Geral de Angola, para interceder junto do sr. Ministro das Colónias, para que seja mantido o artigo 27.º da portaria ministerial de 28 de Junho de 1932 tornando extensivo a todos os artigos da pauta incluindo o tabaco. Pede também que os direitos das bebidas alcoólicas e fermentadas sejam equiparados à importação nacional estabelecidos para o Sul da Colónia, em virtude da crise comercial que o Enclave de Cabinda atravessa, ainda agravada com a concorrência das colónias vizinhas, terminando por solicitar que sejam iniciadas as obras do porto de Landana e o apetrechamento do porto de Cabinda.

• Com o fim de estabelecer campanhas de produção agrícola, os serviços de Agricultura e Pecuária da colónia foram habilitados com as seguintes verbas:

Organização dos serviços de assistência técnica (delegações agrícolas) — prémios a agricultores de trigo e arroz, 40.000 angulares; despesas para a montagem de novas delegações agrícolas, 400.00 angulares; para a construção de depósitos de sementes e câmaras de desinfeção, 150.00 angulares; para aquisição de sementes, planas, adubos e meios de transporte para distribuição, assistência e fiscalização, 150.00 angulares; combustíveis, lubrificantes e sobressalentes, 50.00 angulares; fomento de cultura algodoeira, 250.00 angulares.

Para construção de obras novas: construções em Luanda e acampamento de trabalhadores indígenas, 25.832 angulares; no Parque Botânico de Nova Lisboa, 7.00 angulares; no posto regional agrícola da Huila, 14.00 angulares; na estação experimental do café no Quanza Norte, 14.00 angulares; trabalhos de repovoamento florestal, 70.00 angulares; apicultura e respectivo material, 15.00 angulares; construções, 10.00 angulares.

Para a continuação dos trabalhos em dependências dos serviços pecuários, 270.00 angulares; para a continuação das instalações definitivas do Laboratório Central de Patologia Veterinária, 200.00 angulares; para a Estação Zootécnica Central, 50.00; para a Estação Zootécnica do Sul, 100.00; para a Estação Zootécnica de Cuanhama — instalação e apetrechamento de postos de reprodução e aquisição dos respectivos selectores, 200.00 angulares; missões e brigadas de estudo e combate a zoonoses, 300.00 angulares.

## S. Tomé e Príncipe

Foi criado um imposto especial nesta colónia, de 5 por cento, sobre o total das contribuições industrial fixa, variável e de emolumentos por meio de guias; predial, urbana e rústica; de juros. E de 10 por cento, sobre os direitos de importação, gozando as mercadorias nacionais do benefício normal; sobre o imposto de consumo de aguardente; sobre os emolumentos de secretarias, dos portos, capitães e delegações e patronais marítimas e diversos; as multas e receitas eventuais não especificadas.

## Moçambique

A Beira Works fechou o exercício de 1933 com um prejuízo de £ 31.930 contra £ 67.565 no exercício anterior.

• O governo de Moçambique propôs para serem mantidos nas tabelas a aprovar os lugares de inspetor-chefe de cais e os maquinistas principais do Caminho de Ferro de Lourenço Marques.

• Enquanto não houver os fundos necessários para emprender tão importante obra, foi transferida a construção do caminho de ferro e as obras de irrigação do Vale do Limpopo, para melhor oportunidade.

• A Associação Comercial de Lisboa oficiou ao sr. Ministro das Colónias patrocinando pedido feito em telegrama pelos comerciantes da colónia de Moçambique pedindo maiores facilidades na aquisição de cambiais.

• Os comerciantes da colónia de Moçambique enviaram um telegrama ao sr. Ministro das Colónias, dizendo que estão lutando com muitas dificuldades para poderem satisfazer os seus compromissos na metrópole e noutras praças, por não terem as

cambiais suficientes que necessitam, terminando por pedirem para auxiliar o comércio naquele sentido.

• Acêrca da notícia que veio a público respeitante às obras de irrigação do Vale do Limpopo que haviam sido adiadas, por falta de verba, sabemos que nada foi determinado a tal respeito, pois encontra-se já elaborado um vasto plano de fomento da colónia de Moçambique, em estudo na Presidência do Conselho de Ministros.

• O imposto de consumo de açúcar foi elevado em Moçambique, nos territórios administrados pelo Estado, para \$11 (5) por quilograma.

## Índia

O governo da Índia propôs para que fiquem sujeitas, naquele Estado ao imposto especial de 3% *ad valorem* quaisquer drogas importadas, produtos químicos e medicamentos especializados ou não, de origem estrangeira, quando cativos de direitos de importação, imposto que não poderá exceder a importância dos direitos e será cobrado também pelas alfândegas.

• Foi autorizada a abertura de um crédito especial na importância de 18.000 rúpias para satisfação dos encargos com a rectificação da carta hidrográfica do porto de Mormugão.

• Foi determinado que seja mantida provisoriamente a actual sobretaxa de 64 rúpias para o arroz com casca e de 1 rúpia e 19 langas para o arroz sem casca, sobre a sua importação até ao fim do corrente ano.

## Timor

O governo de Timor, comunicou que o vapor "Sagres", da companhia Macau Timor Line, que saiu de Dill com destino a Macassar, carregou ali 3.600 picos de café no valor de 10.800 florins.

• Segundo telegrama do governo de Timor, a importação feita por aquela colónia em 1932, foi de 771.315 patacas e a exportação no mesmo ano, foi de 6.912.168 patacas.

## Macau

O Leal Senado de Macau pediu autorização para contraír um empréstimo de 400.000 patacas, destinado a grandes melhoramentos na cidade, empréstimo que será feito em quatro séries de obrigações municipais, sendo a primeira de 150.000 patacas, a segunda de 100.000, a terceira de igual quantia e a quarta de 50.000 patacas.

• Vai ser revisto e atualizado o Código de usos e costumes chineses em vigor em Macau.

• Segundo comunicação recebida de Macau, o abastecimento de águas à população, vai começar a fazer-se em vista de estarem já concluídas as obras de canalização.

## A desnacionalização do Porto do Lobito

A Companhia dos Combustíveis do Lobito (antiga Carbonang) tem pendentes no Conselho Superior das Colónias várias pretensões. São conhecidas algumas que procuraram revestir-se dum aspecto de justiça e de direito — ignoram-se outras que pretendem passar à sombra das primeiras.

umas e outras teriam conseqüências, sob o ponto de vista da nacionalização do porto do Lobito, talvez interessantes para os objectivos privados dessa companhia estrangeira, mas que lesam gravemente interesses morais e materiais de portugueses. Estamos convencidos que o Conselho Superior das Colónias não se deixará iludir pelos aspectos superficiais duma questão cujos aspectos profundos são sérios. Todavia, faremos no próximo número um estudo pormenorizado e documentado da questão — não contra a Companhia que não nos interessa e porque esta revista não faz campanhas — mas a favor de interesses portugueses ameaçados uma vez mais no porto do Lobito.

Ainda há poucos dias, numa entrevista sensacional, o sr. Presidente do Ministério, referindo-se à entrada de capitais e gente estrangeiros nas nossas colónias, disse:

"Ora, Portugal por exemplo, concede a entrada praticamente livre nos seus domínios a capitais e homens que por aí desejem empregar-se e trabalhar. Faz porém na sua política uma distinção: *é que esses capitais e esses trabalhadores têm que integrar-se no conjunto da economia nacional e não constituir corpos estranhos enquadrados nela.*"

A questão está lapidariamente posta. E o Conselho Superior das Colónias compreenderá de-certo que se trata de mais um *corpo estranho* que se quer formar e enquistar no porto do Lobito.

Vale pois a pena tratar do assunto.

## Informação Económica

As cotações médias referentes ao mês de Julho, segundo informações do Banco Nacional Ultramarino, do seu correspondente em Londres, foram as seguintes:

**Amendoim:** África Oriental—Este mercado bastante firme havendo uma boa procura. Fizeram boas transacções a £ 11.7.6. £ 11.10.0.—embarque durante Julho-Agosto e Agosto-Setembro. O valor efectivo da mercadoria todavia não excede £ 11.8.9. por tonelada cif portos opcionais.

**Gergelim:** África Oriental—Este mercado continua um tanto quieto. Os vendedores pedem actualmente £ 14.3.9. por tonelada do branco c/ ou amarelo, mas os compradores não mostram interesse de maior. A tendência é irregular.

**Semente de algodão:** África Oriental—Mercado pouco activo e com fraca tendência, cotando-se a tonelada de primeira qualidade, entregue fora do navio em Liverpool, a £ 5/ £ 5 1/2.

**Linhaça:** África Oriental—Tem havido pouca actividade valendo a tonelada cif porto do Reino Unido cerca de £ 10.15.-. cif.

**Ricino:** África Oriental—Os valores apreciaram um pouco nestes últimos dias, cotando-se a tonelada cif a cerca de £ 10.15.-.

**Mafurra:** África Oriental—Mercado mais ou menos quieto, cotando-se a tonelada cif Marselha a cerca de £ 14.15.-. A tendência é relativamente boa visto os compradores mostrarem mais interesse.

**Coconote:** Mercado bastante firme e animado, cotando-se o embarque Julho-Agosto a cerca de £ 9.5.-. cif (vendedores).

**Óleo de palma:** Mercado mais quieto com tendência mais fraca cotando-se Lagos, para embarque, a £ 17.2.6., Brandos, embarque Junho-Julho £ 16.7.6., Julho-Agosto £ 16.10.0., Médios para embarque £ 17 a £ 17.2.6. e Sherbro Vermelho £ 16.10.0. a £ 16.12.6. por tonelada cif.

**Sisal:** África Oriental—Durante a semana este mercado enfraqueceu um pouco depreciando os valores, cotando-se actualmente o N.º 1 f. a. q. (qualidade média regular) em viagem a £ 17.15.-. (vendedores)—Julho-Agosto, Agosto-Outubro £ 17.15.-.; Setembro-Novembro, Outubro-Dezembro £ 17.17.6. e Janeiro-Março £ 18.- por tonelada cif.

**Estopa:** África Oriental—Mercado mais ou menos quieto mantendo-se os preços da semana anterior, ou sejam £ 13.5 £ 13.10.0. para a tonelada da N.º 1 f. a. q. (qualidade média regular) com embarque durante Julho-Setembro, Agosto-Outubro para os portos opcionais.

**Algodão:** África Oriental—A procura no mercado do disponível foi fraca durante a semana e os movimentos foram por consequência bastante inferiores aos da semana anterior, mantendo no entanto os valores anteriores. Fecho do mercado do disponível em Liverpool, em 19 de Julho de 1933; Americano Médio (Padrão): disponível, 6.43; Julho 6.16; Agosto, 6.17; Setembro, 6.18; Outubro, 6.20; Novembro, 6.21; Dezembro, 6.23; Janeiro, 6.25; Fevereiro, 6.27; Março, 6.29; Abril, 6.31; Maio, 6.33; Junho, 6.34 e Julho, 6.36.

**Copra:** Mercado bastante firme com bastante actividade, cotando-se a tonelada da FMS de Moçambique, disponível a £ 10.15.-, Straits FMS, embarque durante Julho para Rotterdam £ 11.15.-. (vendedores); Ceilão FMS para 5 portos, embarque em Agosto £ 12.17.6. cif.; FM Straits, Julho-Agosto para Marselha, 10.12.6. £.; Manila FM £ 10 1/2 cif e Filipinas FMS £ 10.17.6.

**Borracha:** Este mercado melhorou bastante nos últimos dias e os valores apreciaram cerca de 1 d. por lb. O consumo americano aumentou sensivelmente e este foi um factor que, aliado às notícias de carácter semi-official sobre um plano de restrição da produção, influenciou o mercado muito favoravelmente. Fecho do mercado em 19 de Julho de 1933: Folha de plantação (Padrão); disponível, 4 5/16; Agosto, 4 5/16; Outubro-Dezembro, 4 7/16 e Janeiro-Março, 4 1/2 d. por lb. Movimento dos portos, na semana finda em 15 de Julho de 1933: Londres—Importação, 497 toneladas; entregas, 1.071; existência, 42.745. Liverpool—importação, 254; entregas, 491; existência, 59.153 contra 43.319 e 59.372 na semana anterior.

**Cacau:** O mercado do disponível continua quieto mas mantem os preços da semana anterior, cotando-se para embarque: S. Tomé, 28/- cif; Superior da Baía, 26 6 d. cif; Trindade, 29/- a 31/-; Summer Aribba, 59/- e Costa Rica, 31/- cif.

**Café:** Mercado mais ou menos quieto mas firme, cotando-se o N.º 7 do Rio a 39/- e o Superior de Santos a 45/- c & f.

**Milho:** África Oriental—Não há ofertas de espécie alguma no mercado quer desta proveniência quer da origem.

## Situação do mercado de Anvers em 25 de Julho

**Amêndoa:** Há ofertas de miolo para embarque nova colheita, a fls. 80. porém a tendência de preços é para a baixa.

**Café:** Os preços têm fraquejado bastante em virtude das ofertas do Brasil francamente em baixa. Há vendedores de Ambriz a sh. 59/- sem encontrar interessados.

**Cacau:** O mercado parece melhor orientado e parece que há vendas feitas de qualidades do Congo Belga, a frs. 392. O último vapor chegado daquela colónia trouxe para este mercado 115 toneladas.

**Conservas:** A paralização é completa em especial por haver conservas de peixe de outras origens, oferecidas a melhor conta do que as portuguesas. Os preços fixados pelo Consórcio não tem permitido qualquer venda, apreciável.

**Coconote:** Os preços mantêm com compradores a frs. 1.045 para a mercadoria já em viagem. A fraqueza dos mercados americanos não teve a menor influência no artigo, o que demonstra que os preços actuais têm tóda a tendência a subir. Para embarque Setembro a cotação é de frs. 1.060.

**Milho:** O Benguela teria compradores a sh. 80/-.

**Óleo de palma:** Os compradores continuam reservados havendo porém pouca oferta. Plantação cota-se a frs. 190 e o ordinário a frs. 167,50.

## Vai ser criado um Conselho Superior das Pautas Ultramarinas

Na Conferência Imperial foi aprovado o seguinte decreto que brevemente será publicado:

Artigo 1.º — É criado no Ministério das Colónias o Conselho Superior das Pautas Ultramarinas, destinado:

1.º — A estudar a reforma geral das pautas ultramarinas no sentido do desenvolvimento e nacionalização da economia colonial;

2.º — A estudar tódas as alterações de direitos necessários para a progressiva integração da economia dumas colónias portuguesas na das outras e na da Metrópole;

3.º — A estudar a defesa aduaneira da economia colonial portuguesa em relação ao estrangeiro, e a aplicação às colónias portuguesas de quaisquer tratados de comércio, acordos, convenções ou *modus-vivendi* negociados com países estrangeiros;

4.º — A estudar a progressiva e conveniente transformação dos direitos *ad valorem* em direitos específicos, em harmonia com os interesses e possibilidades das colónias;

5.º — A estudar a uniformização da nomenclatura pautal das colónias.

Art. 2.º — As alterações dos direitos, o desdobramento de rubricas ou a introdução de rubricas novas nas pautas aduaneiras das colónias são da competência do Ministro, devendo ser da sua iniciativa ou da dos governadores. Deve sempre ser ouvido o Governador e o Conselho das Pautas Ultramarinas.

Art. 3.º — O Conselho das Pautas Ultramarinas é presidido pelo Ministro das Colónias; tem um vice-presidente nomeado pelo Ministro de entre os Directores Gerais ou Directores de Serviço do Ministério, que dará expediente aos assuntos submetidos ao Conselho e que presidirá às reuniões, sempre que o Ministro o não faça.

Compõe-se:

1.º do vice-presidente; de um delegado de cada uma das colónias portuguesas, nomeado pelo respectivo Governador, ouvidas as Associações Agrícolas, Comerciais ou Industriais; de um funcionário aduaneiro nomeado pelo Ministério das Finanças; de um representante do Ministério dos Negócios Estrangeiros e de outro do Ministério do Comércio e Indústria, nomeados pelos respectivos Ministros; de um representante das Associações Comerciais e outro das Industriais, da Metrópole; do Chefe da Repartição dos Estudos Económicos do Ministério das Colónias.

§ 1.º — O Governador poderá, em qualquer momento, substituir o delegado da sua colónia, referido no n.º 2.

§ 2.º — Os governadores das colónias que estejam na metrópole poderão assistir e emitir opiniões nas reuniões do Conselho das Pautas Ultramarinas.

Art. 4.º — O Conselho das Pautas Ultramarinas funcionará junto da Repartição dos Estudos Económicos do Ministério e reunirá a convocação do seu presidente, sempre que for necessário.

Art. 5.º — Ao Conselho das Pautas Ultramarinas serão submetidos, por meio de despacho do Ministro todos os assuntos referidos no artigo 1.º; o Conselho emite pareceres, sobre cada matéria ouvido um relator especialmente nomeado.

§ único — Os Governadores das Colónias, sempre que o considerem de interesse para a Colónia que governam, deverão propor ao Ministro que seja ouvido o Conselho das Pautas Ultramarinas sobre qualquer das matérias referidas no artigo 1.º.





## Grémio do Milho Colonial Português

Elaborado pelo sr. Ministro das Colónias, foi publicado o seguinte diploma:

Artigo 1.º — Será constituído em Lisboa, para funcionar sob a fiscalização do Ministério das Colónias, o "Grémio do Milho Colonial Português," para a deusa do preço e da qualidade deste cereal.

§ 1.º — Do Grémio que, nos termos do artigo anterior, se constituir poderão fazer parte: 1.º Os indivíduos que nas colónias forem exportadores de milho; 2.º Os que na metrópole forem consignatários do milho colonial.

§ 2.º — O "Grémio do Milho Colonial Português," goza de personalidade jurídica.

Art. 2.º — O Grémio terá a sua sede em Lisboa e filiais nos portos coloniais por onde se exportar milho e nas mais localidades em que a sua Direcção julgar conveniente estabelecê-las, de acôrdo com o delegado do Ministério das Colónias.

Art. 3.º — O "Grémio do Milho Colonial Português," tem por fins gerais:

1.º — Concentrar, sob nma Direcção única, a venda do milho colonial na Metrópole, orientando a sua distribuição de forma que a oferta não exceda as necessidades normais dos mercados nacionais;

2.º — Impedir a venda do milho colonial que não esteja devidamente sêco e limpo;

3.º — Organizar nas colónias, de combinação com as autoridades locais, a propaganda das boas espécies de milho e das mais convenientes formas de cultura, e distribuição de sementes;

4.º — Montar e fazer funcionar câmaras de imunização do milho ao longo das linhas férreas e dos portos de embarque;

5.º — Organizar a limpeza, a selecção, secagem e empilhagem do milho colonial português, estabelecendo, em harmonia com a lei, tipos definidos e respectivas marcas;

6.º — Manter, tanto quanto possível estável, o preço de compra ao indígena;

7.º — Pugnar pelo barateamento e economia de todos os serviços e despesas a fazer com o milho desde o local de produção até ao do consumo e por tudo o mais que possa traduzir maior valia do produto em benefício da economia das colónias.

Art. 4.º — Perante o Ministério das Colónias e os governos coloniais responde pelo Grémio uma Direcção composta de cinco membros, eleitos em assemblea geral de todos os sócios do Grémio.

§ 1.º — Junto da Direcção do Grémio, com poderes de conhecer todos os actos e contas desta e receber tôdas as reclamações dos sócios com o fim de defender a produção colonial e o bom e legal emprêgo das receitas do Grémio, funciona um delegado do Ministério das Colónias, que assistirá a tôdas as sessões da Direcção e fará quinzenalmente ao Ministério um relatório sobre a actividade desta. O delegado do Ministério das Colónias tem o direito de provisoriamente suspender qualquer deliberação da Direcção do Grémio, que julgue contra o interesse da produção colonial, até resolução definitiva do Ministro das Colónias.

Está em estudo um decreto relativo a uma parte do pessoal e respectivos vencimentos da Agência Geral das Colónias.

## Movimento de Navegação no Porto do Lobito

de 18 a 22 de Maio de 1933

Nomes dos Vapores	Data da entrada	Horas	Data da saída	Horas	Tempo de permanência no Porto	Desembarques			Embarques			Água fornecida
						Carga	Passageiros	Bagagem	Carga	Passageiros	Bagagem	
Malange...	Maio 18	21	Maio 25	5	6 8	356	—	—	3,396	5	7	242
Kabalo...	» 20	6	» 24	13,30	4 7	—	—	3,291	—	—	—	8
Save.....	» 20	7	» 21	6	23	—	4 10	—	1	—	—	165
Thysville..	» 20	15	» 20	17	9 2	—	—	—	89	301	—	—
Albertville.	» 22	6	» 22	10	3	32	24 96	—	1	5	—	—
Colonial...	» 22	7	» 25	1	2 18	6 5 7	1,691	69	113	669	—	—
M.ª Amélia.	» 22	8	» 24	21	2 13	3,5	—	—	808	—	—	45
Moçambique.	» 22	11	» 24	1	1 14	30	—	—	1,407	—	—	382
					Totais:	427,5	33	113	10.494	164	426	1.511

TELEPHONE: 2 3775



**Trabalhos  
Tipográficos  
em todos  
os géneros**

**Encadernações  
simplex e de luxo**

**Enviam-se orça-  
mentos grátis**

**CONDE BARÃO, 50**

CASA

## ANIBAL TAVARES

JOIAS — PRATAS — OURO — FILIGRANAS

INDÚSTRIA NACIONAL

Comprar joias na Casa ANIBAL TAVARES

é garantir o futuro

Comprem directamente, evitem o intermediário

95, RUA DA PRATA, 97

LISBOA — PORTUGAL

Todas as encomendas são rapidamente enviadas à cobrança

## PRIMAVERA, L.<sup>DA</sup>

CAMBIO — MOEDAS — TÍTULOS E COUPONS

EXTRACÇÕES SEMANAIS

1.º PRÊMIO

400.000\$00

BILHETES A 180\$00

FAZEI OS VOSSOS PEDIDOS À FELIZ CASA

**PRIMAVERA, L.<sup>DA</sup>**

Largo do Corpo Santo, 30

ENDEREÇO TELEGRÁFICO — CAMBIOS

# ESTATÍSTICA

## Índices-Números das cotações dos géneros coloniais

DESIGNAÇÃO	1914	1929	1930	1931	1932		1933
	Julho	Índice-médio	Índice-médio		Índice-médio	Maio	Junho
LISBOA (cidade)	100	2.630	1.726	1.302	1.636	1.456	1.158

Do Boletim Mensal da Direcção Geral de Estatística.

## Situação dos Bancos Coloniais com sede em Lisboa, em Maio de 1933 (Valores em escudos)

BANCOS	ACTIVO				PASSIVO	
	CAIXA		Letras descontadas sobre o País e transferências	Letras a receber	Depósitos à ordem	Depósitos a prazo
	Dinheiro em cofre	Depósitos noutros bancos				
Banco de Angola (Sede) . . . . .	724.841	645.547	—	—	5.934.899	1.578.057
Banco do Comércio e Ultramar. . . . .	40.842	295.000	1.148.703	1.118.437	373.072	1.224.367
Banco N. Ultramarino (Sede) . . . . .	4.992.502	1.272.177	73.663.935	60.800.358	40.600.490	70.019.967

Do Boletim Mensal da Direcção Geral de Estatística.

## Cotações dos géneros coloniais (Praça de Lisboa)

Géneros	Unidade	Cotações em (a)	
		1929	1933
		15 de Janeiro	15 de Junho
Cacau fino . . . . .	15 quilogr.	77\$00	42\$00
Cacau paiol . . . . .	»	62\$00	32\$00
Cacau escolha . . . . .	»	36\$00	20\$00
Café de S. Tomé, fino . . . . .	»	(b) 210\$00	—
Café de Novo Redondo . . . . .	»	124\$00	(e) —
Café de Ambriz . . . . .	»	123\$00	—
Café de Encoje . . . . .	»	116\$00	(d) —
Café do Cazengo . . . . .	»	120\$00	65\$00
Coconote . . . . .	»	33\$00	15\$00
Copra . . . . .	»	42\$00	19\$00
Óleo de palma, mole . . . . .	»	45\$00	(f) 27\$00
Ricino . . . . .	»	27\$00	15\$00
Gergelim . . . . .	»	34\$00	20\$00
Algodão . . . . .	Quilog.	10\$00	—
Cera . . . . .	»	16\$00	8\$50
Cola . . . . .	»	6\$00	—
Açúcar, rama . . . . .	»	(c) 1\$70	(d) —
Milho . . . . .	»	\$94	\$55
Coiros . . . . .	»	15\$00	5\$00

(a) As cotações apresentadas representam a média nas datas indicadas ou na data mais próxima — (b) Cotação em 1 de Agosto de 1928 — (c) Cotação em 21 de Setembro de 1923 — (d) Não foi negociado — (e) 2.ª qualidade — (f) Em tambores.

## Reexportação e trânsito de mercadorias das Colónias portuguesas por Lisboa em Junho de 1933

MERCADORIAS	QUANTIDADES EM QUILOGRAMAS		VALOR EM ESCUDOS	
	1933	1933	1933	1933
	Junho	Janeiro a Junho	Junho	Janeiro a Junho
<b>Reexportação :</b>				
Cacau .....	942.961	4.565.903	2 127.033\$00	11.755.133\$00
Café .....	160.587	1.483.894	670.959\$00	6.485.302\$00
Cera .....	157.224	578.967	1.193.855\$00	4.338.291\$00
Outras mercadorias .....	174.736	722.309	280.390\$00	1.212.974\$00
<b>Total.....</b>	<b>1.435.508</b>	<b>7.351.103</b>	<b>4.272.237\$00</b>	<b>23.791.700\$00</b>
<b>Trânsito internacional :</b>				
Cacau .....	1.525	71.797	—	193.700\$00
Café .....	21.110	944.770	3.500\$00	4.479.216\$00
Cera .....	3.252	182.405	100.300\$00	1.084.690\$00
Óleos de palma e côco .....	5.212	247.756	5.000\$00	320.080\$00
Outras mercadorias .....	51.593	1.299.418	109.800\$00	2.089.812\$00
<b>Total.....</b>	<b>82.692</b>	<b>2.746.146</b>	<b>242.400\$00</b>	<b>7.167.498\$00</b>

Do Boletim Mensal da Direcção Geral da Estatística.

## Quantidades em quilogramas de algumas mercadorias importadas e exportadas de e para as Colónias portuguesas durante os meses de Janeiro a Junho de 1933

MERCADORIAS	Angola	Cabo Verde	Guiné	Moçambique	S. Tomé e Príncipe	India, Macau e Timor
<b>Importadas das Colónias :</b>						
Arroz .....	10.186	118.898	1.347.511	—	—	—
Açúcar .....	8.783.810	—	—	20.714.482	—	—
Café .....	1.617.047	3.133	—	—	107.941	325
Trigo em grão .....	7.077.576	—	—	—	—	—
Peles em bruto .....	402.430	8.468	83.914	43.347	—	—
Algodão em caroço, rama ou cardado .....	191.599	—	—	725.691	—	5.070
Sementes oleaginosas .....	2.089.013	1.310.168	9.631.394	242.021	2.693.104	—
Milho .....	—	—	—	—	—	—
<b>Exportadas para as Colónias :</b>						
Vinhos do Pôrto (decalitros) .....	4.448	225	235	6.244	280	1.313
» da Madeira .....	549	—	—	62	—	—
» comuns tintos (decalitros) .....	314.717	10.259	33.484	221.554	27.160	9.719
» » brancos (decalitros) .....	72.229	2.447	6.975	214.097	3.281	1.009
» licorosos (decalitros) .....	3.954	958	302	1.051	69	4.681
Conservas de vegetais .....	94.991	1.956	6.926	142.700	5.322	7.809
Sardinhas em salmoura .....	988	35	—	1.160	—	404
Conservas de sardinha .....	19.602	1.304	7.796	87.249	3.199	2.507
Conservas de peixe .....	1.184	—	446	5.637	264	—
Cortiça em rolas .....	409	61	49	751	66	—

Do Boletim da D. G. E.

## Acções de Companhias Coloniais

1933		Vencimento de juros ou dividendo	Último juro ou dividendo pago		VALORES	OFERTAS			
Máximo	Mínimo		Data	Quantia		15 de Julho		15 de Julho	
						C.	V.	C.	V.
—	30\$00	17-10-1927	1926	L. 14\$67	Agrícola do Cazengo .....	—	—	—	—
115\$00	100\$00	25-6-1928	1929	L. 20\$00	Agrícola das Neves .....	—	115\$00	—	105\$00
105\$00	100\$00	11-3-1930	1929	L. 20\$00	Agricultura Colonial (Soc.) .....	—	92\$00	—	85\$00
200\$00	190\$00	19-4-1932	1931	L. 11\$15	Açúcar de Angola .....	248\$00	—	232\$00	255\$00
—	—	15-7-1929	1928	£ 0-3-2 2/5	Boror .....	—	—	25\$00	45\$00
12\$00	8\$50	—	1927	—	Cabinda .....	—	—	—	—
48\$50	43\$40	11-7-1929	1928	£ 0-0-0,6	Buzi—de 1 a 150.000 1. <sup>a</sup> Em. ....	42\$50	43\$00	44\$00	44\$50
46\$50	40\$50	11-7-1929	—	£ 0-0-0,6	Buzi—de 150.001 a 300.000 2. <sup>a</sup> Em. ....	41\$00	—	—	—
18\$00	12\$50	1-4-1929	1927	L. 10\$00	Colonial de Navegação .....	—	12\$00	—	—
153\$00	140\$00	18-4-1932	1931	L. 5\$00	Ilha do Príncipe .....	145\$00	152\$00	135\$00	142\$50
15\$00	12\$00	2-6-1930	1928-29	L. \$99	Zambézia—t. 25 .....	—	—	—	—